

-----MANDATO 2021-2025 -----
-----ATA DA 65ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
-----DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
-----REALIZADA EM 2024-05-15, NO PALÁCIO
-----DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM
-----LOURES-----

--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta minutos, com a presença inicial das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:-----

---- FERNANDA MARIA CARDOSO SANTOS-----
---- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO-----
---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA-----
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES BERNARDO -----
---- PAULO JORGE PITEIRA LEÃO -----
---- TIAGO FARINHA MATIAS-----
---- VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA -----

PONTO UM - Dada a circunstância da Srª Vice-Presidente e do senhor Vereador Bruno Miguel de Oliveira Nunes, se encontrarem impossibilitados de comparecer à reunião, estiveram presentes, em sua substituição, os senhores Armando Cosme Martinho e Vitor Hugo Batista Cacito, respetivamente, tendo a Câmara deliberado justificar as faltas da Srª Vice-Presidente e do senhor Vereador à presente reunião.-----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)** -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e quatro, maio, treze, que registava um total de disponibilidades para o dia

seguinte, no montante de nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e treze euro e nove cêntimos. -----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída, constavam os assuntos seguintes:-----

PONTO 1. ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
-----DE LOURES, REALIZADA EM 2024.04.17-----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 289/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A 4.ª
-----ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2024 E
-----OPÇÕES DO PLANO 2024-2028 -----

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 290/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A
-----2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024 E
-----OPÇÕES DO PLANO 2024-2028 -----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 291/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 02.05.2024,
-----REFERENTE AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO
-----CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, O
-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS 4 DE OUTUBRO, O
-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO E O
-----IPTRANS – INSTITUTO PROFISSIONAL DE TRANSPORTES--

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 292/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE
-----INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS, NA

-----CARREIRA/CATEGORIA ATUAL, COM EFEITOS A 01 DE
-----JUNHO DE 2024-----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 293/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----TRANSFERÊNCIA DE VERBAS, PARA AS FREGUESIAS E
-----UNIÕES DAS FREGUESIAS, PARA PAGAMENTO DA
-----COMPENSAÇÃO AOS MEMBROS DAS MESAS NO ATO
-----ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU
-----2024-----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 294/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - AS
-----NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE
-----OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA CRIANÇAS E
-----JOVENS 2024 “LOURES AVENTURA-TE”; - OS VALORES A
-----COBRAR PELA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E ISENÇÕES
-----APLICÁVEIS-----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 295/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
-----ESTUDO PRÉVIO PARA AS INSTALAÇÕES DO POSTO
-----TERRITORIAL DA GNR DE BUCELAS-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 296/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA ORDEM DE
-----EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO
-----PRESIDENTE DA CÂMARA PARA; - APRECIAR EVENTUAIS
-----PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO: - A ADJUDICAÇÃO DOS
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC 1; -
-----A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E
-----APRECIAÇÃO DE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO
-----DA EMPREITADA DENOMINADA “REPARAÇÃO E

-----BENEFICIAÇÃO EM EDIFÍCIOS ESCOLARES”-----
------(PROC.º Nº. 1861/DOM)-----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 297/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O
-----RELATÓRIO FINAL; - A ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA DO
-----CONTRATO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO
-----PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DECISÃO SOBRE
-----EVENTUAIS RECLAMAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO;
-----REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA “BENEFICIAÇÃO
-----DA E.M.629, EM A-DOS-CALVOS, LOURES – OBRA - (TP3
-----NO3)”-----
------(PROCº.Nº.1600-A/DOM)-----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 298/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR:
----- - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E A RESPETIVA
-----ORDEM DE EXECUÇÃO; - OS TRABALHOS A MENOS E A
-----RESPETIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO
-----DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA; -
-----APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DA ADJUDICATÁRIA; -
-----ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES; - A
-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E APRECIÇÃO DE
-----EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA
-----DENOMINADA “OBRAS DE REPARAÇÃO DOS DANOS NA
-----ÁREA DOS ARRANJOS EXTERIORES DOS EDIFÍCIOS NºS. 53
-----A 67, DA RUA DOMINGOS JOSÉ DE MORAIS, EM SACAVÉM -
------(PROCº.Nº.1526-A/DOM)-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 299/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 133/2024, RELATIVA
-----À AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DO INÍCIO, TIPO E PEÇAS

-----DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM
-----MATÉRIA DE SEGUROS - CP16/2024-PABS/68/2024 -----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 300/2024 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, À UNIÃO CULTURAL
-----RECREATIVA E DESPORTIVA DA PONTE DE LOUSA, AO
-----GRUPO MUSICAL E RECREATIVO DA BEMPOSTA E AO
-----CLUBE SAMARITANOS DO BARRO -----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 301/2024 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
-----DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ
-----GOUVEIA, À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA
-----MAROITAS E CACHOEIRAS-----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 302/2024 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
-----DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ
-----GOUVEIA, À SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL 1º DE
-----AGOSTO SANTA IRIENSE -----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 303/2024 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
-----DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PAZ E
-----AMIZADE À GIMNOFRIELAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA,
-----CULTURAL E SOCIAL DE FRIELAS-----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 304/2024 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O ACORDO
-----DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
-----LOURES E A GATO RUIM – ASSOCIAÇÃO CULTURAL -----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 305/2024 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AS NORMAS
-----DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE
-----TEMPOS LIVRES - JOVENS NA AUTARQUIA 2024-----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 306/2024 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUM DE
-----RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 7 (SETE) POSTOS
-----DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE ASSISTENTE
-----OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE
-----EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE
-----TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO
-----INDETERMINADO, A AFETAR AO DEPARTAMENTO DE
-----LOGÍSTICA, TRANSPORTES E OFICINAS (DLTO)-----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 282/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - O
-----RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, DA
-----EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA EN115,
-----COM A VIA DE CINTURA, JUNTO AO NÓ 6 DA A9 (CREL) À
-----RUA CASTELO PICÃO; - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE
-----INTERESSE MUNICIPAL E POSTERIOR ENVIO À COMISSÃO
-----DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE
-----LISBOA E VALE DO TEJO (CCDRLVT)-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 307/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
-----HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA; - A RECEÇÃO
-----PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; - A REDUÇÃO
-----DO VALOR DA CAUÇÃO-----

----- (PROCº. Nº 50.293/LA/L/N/2006 – ADMINISTRAÇÃO
----- CONJUNTA DA AUGI DO BAIRRO DAS LAMEIRAS) -----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 308/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E
-----SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 20
----- (VINTE) DIAS, A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE
----- DE EXECUÇÃO DE VERDE DE RECREIO E LAZER DE CASAL
----- DOS POMARES, EM GUERREIROS, LOURES, A
----- DESENVOLVER NO SISTEMA DE “INICIATIVA DOS
----- INTERESSADOS”-----
----- (PROC.º Nº 75.315/IGT_UE/2023)-----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 309/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 02/2011,
-----RELATIVO AO BAIRRO DA BOA ESPERANÇA, UNIÃO DAS
-----FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA
-----TALHA E BOBADELA -----
----- (PROC.º Nº 74.953/URB_L_L/2023 – ARMINDO ROMÃO
----- BARATA) -----

PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 310/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 07/2009,
-----RELATIVO AO BAIRRO DAS MAROITAS E CACHOEIRAS, EM
-----SÃO JOÃO DA TALHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA
-----IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA-----
----- (PROC.º Nº 73.933/URB_L_L/2023 – GAMEIRO E MARTO –
----- CONSTRUÇÕES, LDA.) -----

PONTO 25. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 311/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE 2 (DOIS) LUGARES DE
-----ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO
-----DO PDM E DO RMEU -----
----- (PROC.º Nº 73983/URB_L_E/2023– ROGÉRIO CARLOS
----- MARQUES PEDRO) -----

PONTO 26. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 312/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
-----A IMPLEMENTAÇÃO DE ENTRADA GRATUITA, NA REDE DE
-----MUSEUS MUNICIPAIS DE LOURES, DESTINADA AOS
-----ANTIGOS COMBATENTES E RESPETIVAS VIÚVAS/VIÚVOS,
-----MILITARES E EX-MILITARES QUE TENHAM PARTICIPADO EM
-----MISSÕES HUMANITÁRIAS DE APOIO À PAZ OU À
-----MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA EM TEATROS DE
-----OPERAÇÃO CLASSIFICADOS-----

PONTO 27. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 313/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
-----A RETIRADA DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES E A
-----OFERTA DAS MESMAS AOS PARTICIPANTES DE
-----INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA REDE DE MUSEUS DE
-----LOURES-----

PONTO 28. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 314/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
-----A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO
-----AUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, A ABEL
-----COELHO -----

PONTO 29. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 315/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
-----A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO
-----AUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, À
-----DELEGAÇÃO DE LOURES DA ORDEM DOS ADVOGADOS ----

PONTO 30. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 316/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR
-----AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO "FEIRA DE RUA
-----2024" -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, neste Período de Antes da Ordem do Dia, em primeiro lugar e antes de vos dar a palavra para colocarem as questões que entenderem, queria dar-vos nota que, na semana passada, o Município recebeu seis prémios do “Lisbon Awards”, como Autarquia do ano, os quais estão aqui expostos na sala, relativos a um conjunto de projetos, que vão desde o ambiente, a infraestruturas, a mobilidade, ao desporto. Por isso, obviamente, queria dar conhecimento destes prémios ao Executivo da Câmara, bem como dar os parabéns aos Vereadores responsáveis por cada uma destas áreas e, acima de tudo, dar os meus sinceros parabéns, a toda a equipa técnica de cada uma das Divisões que organizou e desenvolveu e que foram os verdadeiros mentores destes projetos. Portanto, enquanto Presidente de Câmara, penso que extensível a todo o Executivo da Câmara, quero deixar aqui o meu agradecimento a todos os trabalhadores que estiveram diretamente envolvidos e que permitiu que recebêssemos esta atribuição de Autarquia do ano, que a todos nós nos honrou. Por isso, os meus sinceros parabéns a todos eles.-----
Dito isto, estão abertas as inscrições para as questões que queiram colocar.--

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, antes de mais, quero valorizar as suas palavras. No entanto, que fique claro, que estes projetos não são de agora, naturalmente. A maior parte deles, nomeadamente, os que tiveram distinções maiores, vieram do anterior Executivo da Câmara. Portanto, já que o senhor Presidente não teve a franqueza política de o fazer, queria deixar este reparo, relativamente aos prémios que esta Câmara e este concelho podem usufruir e fruir, face aos mesmos, porque, mais importante que o prémio, é a transformação do território, de forma positiva, para os nossos municípios. -
Depois, queria colocar uma questão, que tem a ver com o seguinte: nas notícias sobre o nosso Concelho, têm vindo a lume, uma possível instalação de uma grande unidade de logística na zona da antiga Covina – Saint-Gobain. Queria

saber se essa notícia é real e quais as condições do licenciamento dessa unidade.-----

A VEREADORA, SR^a FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, queria colocar duas questões. Uma, relativa à creche municipal, nomeadamente, quanto a uma dúvida que nos foi colocada por alguns dos trabalhadores que têm os filhos abrangidos pela situação que aqui referimos na reunião passada, que é o facto de terem que deixar a creche municipal, por fazerem três anos até ao final do ano e, caso não tenham lugar nalguns dos estabelecimentos de ensino público do Concelho, é que se manterão na creche. E a questão que alguns pais nos colocaram, foi se seria possível, porque não tiveram resposta a essa questão, manterem os filhos na creche, pagando a totalidade da participação e não serem abrangidos pelo apoio da Segurança Social.-----

Portanto, saber se isto seria possível, uma vez que alguns pais preferiam ter as crianças nesta situação transitória, ou seja, manterem-se na creche, em vez de estarem noutra situação.-----

A segunda questão, diz respeito ao Centro de Saúde do Catujal. Este centro de saúde, e fazendo aqui um pouco de história, é uma obra que foi lançada ainda pela gestão CDU nesta Câmara, quer o Acordo com o Ministério da Saúde, quer o início do processo de construção, com o lançamento do concurso e que, por razões diversas, tem tido sucessivos adiamentos. Temos a informação, que, aliás, foi dada pelo senhor Presidente, que a obra seria entregue até dezassete de maio, portanto, esta semana, e a questão que colocamos, até porque é uma preocupação muito grande da população, é se a obra vai ser mesmo entregue dentro desta data ou se vai ter novo adiamento, já não falando da falta de médicos, porque essa é uma questão posterior e esperamos que as novas instalações possam trazer mais médicos e que possa servir a população da Apelação que, neste momento, não tem qualquer médico de família e a mais de metade da população de Unhos que também não tem médico de família. --
Portanto, a questão que coloco, é se a obra vai ser entregue à Câmara dentro da data prevista, ou se vai ter um novo adiamento?-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, queria começar por agradecer algumas respostas que nos têm sido fornecidas, e sobre a questão dos assistentes operacionais nas escolas, gostaria de referir o

seguinte: o problema criado pelo atual Executivo Municipal, ao ter adiado, por razões ainda desconhecidas, o concurso das assistentes operacionais das escolas, tem levantado graves problemas nos Agrupamentos e junto dos trabalhadores. Isso é sobejamente conhecido, pelo menos da nossa parte. Aliás, não há semana onde não nos cheguem ao conhecimento, as dificuldades, os problemas, o cansaço e a exaustão que os trabalhadores sentem, e que, devido ao facto de não terem colegas suficientes que permitam a substituição daqueles que saem por variadíssimas razões, têm acumulado serviços, acumulado trabalho e, evidentemente, por isso, estão numa situação limite.-----

Senhor Presidente, eu faço esta intervenção, até porque, infelizmente, da parte da Câmara Municipal, não houve, até ao momento, qualquer pedido de desculpa a estes profissionais nem a estes Agrupamentos, pelo erro que cometeram e pelas consequências que isso está a ter junto de todos eles, neste ano letivo. De facto, é lamentável o que aconteceu. O ano letivo ainda não terminou e os problemas continuam. -----

Não podemos deixar, também, de referir, que, numa altura em que esta Câmara Municipal, ficou com a responsabilidade de todos os assistentes operacionais de todas as escolas, o que não acontecia no último ano letivo da responsabilidade da CDU, passamos a ser responsáveis, também, pelos assistentes operacionais das escolas secundárias. Quando essa situação aconteceu e quando se previa que, devido às dificuldades inerentes às escolas, que levaram a que, desde há muitos anos para cá, tivéssemos um número de assistentes operacionais, acima daqueles que é estipulado pelo rácio, e quando se esperaria que essas novas responsabilidades, levassem a que este Município tivesse, também, que assumir um aumento de assistentes operacionais nas escolas, face àquilo que está estipulado pelo rácio, aquilo que vemos é, exatamente, o contrário. Aquilo que vemos, é que o número de assistentes operacionais acima do rácio, neste momento, está abaixo daquilo que estava no ano letivo em que a CDU teve responsabilidades na Câmara. -- Portanto, isto quer dizer que, de facto, se comprova que as dificuldades aumentam nas escolas, que o investimento, pelo menos em termos de recursos humanos, mas não só, não acontece e que isso está a ter consequências complicadas nos Agrupamentos e nos trabalhadores, em particular, nos assistentes operacionais. -----

Esperamos que esta situação se resolva o mais rapidamente possível e que quando, finalmente, o concurso estiver terminado, os trabalhadores que são necessários e que tanta falta fazem às nossas escolas, sejam colocados. -----

Senhor Presidente, uma outra questão, tem a ver com a abertura, no próximo ano letivo, de novas salas de Jardim-de-Infância e Primeiro Ciclo, no Concelho. Não sabemos se já há um plano estipulado com os Agrupamentos, para sabermos quantas novas salas de Jardim-de-Infância e quantas novas salas de Primeiro Ciclo, serão abertas no Concelho, no próximo ano letivo. Portanto, solicitamos essa informação, ou seja, o que é que está previsto, em termos de novas aberturas para o próximo ano letivo, nestes dois graus de ensino.-----

Outra questão, tem a ver com uma informação que nos fizeram chegar, e que nos preocupa bastante, que tem a ver com a cessação do Protocolo que existia com a AMRT - Associação para a Mudança e Representação Transcultural. Um Protocolo por parte da Administração Central. Esta Associação foi informada que esse Protocolo não seria renovado e não teria continuação, por parte da AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, a nova entidade que, neste momento, acompanha estas situações. -----

A não renovação desse Protocolo, já teve efeito há alguns meses atrás. A Associação mantém, para já, o atendimento à população, no mesmo local, no Catujal, embora esteja a pagar a renda, a expensas próprias, mas já informou que só conseguirá manter esse espaço aberto, até ao final de alguns programas que ainda estão em curso e que acabam em junho deste ano. Portanto, o que queremos saber, é se a Câmara tem conhecimento desta questão e deste problema que pode acontecer a partir de junho, com o fecho deste atendimento à população, principalmente, no Talude e que medidas é que a Câmara pensa tomar, para que o atendimento e o serviço à população se mantenha, ou se entendem que este atendimento não faz falta e pode fechar, deixando a população sem o local onde eram ajudadas, sempre que necessário. -----

Senhor Presidente, relativamente aos Bairros do Zambujal e de Montemor, gostaria de saber se alguma das famílias que foi desalojada, aquando das demolições das suas casas abarracadas, está a ser apoiada, neste momento, pela Câmara Municipal, em termos sociais, e quantas.-----

Gostávamos, também, de solicitar, o acesso ao documento do levantamento das pessoas que serão abrangidas pelas novas habitações do Bairro do Zambujal. Com certeza que existe um levantamento das famílias que viviam e que ainda vivem nas construções abarracadas daquele bairro, portanto, solicitamos uma cópia desse documento, para sabermos, no concreto, de que forma é que foi feito esse levantamento e como é que se chegaram aos números atuais e como é que isso será trabalhado para os realojamentos nestas novas habitações municipais. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, gostava de colocar duas questões a propósito da GesLoures. E a primeira, tem que ver com o facto de, em anterior reunião, termos abordado aqui, a necessidade evidente, da realização de obras, em algumas das piscinas municipais, com destaque para a piscina da Portela, onde a degradação no espaço da prática desportiva, é, absolutamente, evidente, nomeadamente, com o “*pladur*” arrancado em vários espaços da piscina, zonas que estão isoladas, inclusive, com fita sinalizadora, para que as pessoas não se sentem nas bancadas nesses locais e com evidentes infiltrações de humidade, em grande parte do espaço da instalação da piscina municipal da Portela.-----

Foi-nos dito que estão previstas intervenções e obras, mas não nos foi dito quando. Por isso, gostava de saber quando é que essas intervenções vão ter lugar e quais as datas previstas, porque, de facto, a imagem que, neste momento, aquele equipamento está a oferecer a quem nele tem a sua prática desportiva ou assiste à prática desportiva dos seus familiares, está longe de ser um bom cartão de visita do Município de Loures. -----

Nunca vi semelhante situação, nem nos tempos de maiores dificuldades da GesLoures. O que é facto, é que a situação, hoje, atinge pontos, que eu diria, muito pouco consentâneos com aquilo que deve de ser uma gestão da “*coisa*” pública, cuidada e preocupada, com a qualidade dos serviços que se oferece. Depois, uma outra questão, que eu diria até, que é bastante grave, tem a ver com o facto de, recentemente, termos recebido uma comunicação, endereçada a partir de um grupo de trabalhadores da GesLoures, pelo menos é assim que as pessoas se intitulam, - não sei se todos os Vereadores e todos os grupos terão recebido idêntica comunicação -, relatando um conjunto de factos

ocorridos dentro da Empresa Municipal GesLoures, que, na nossa opinião, a confirmar-se a sua veracidade, exigem uma abordagem e uma discussão e, também, o encontrar soluções, para aquilo que é relatado.-----

Nesta comunicação, são relatadas situações, que eu, de forma sucinta, vou tentar aqui trazer, mas que, na nossa opinião, justificam, de facto, uma abordagem detalhada da situação que se vai vivendo na empresa, onde nos tem sido dito existir um clima de paz social. -----

São relatadas situações de falta de atualização salarial, em decorrência do acordo da empresa, tendo em conta que a atualização salarial para dois mil e vinte quatro, deveria de estar a ser discutida, comunicada e também praticada, desde janeiro. -----

São relatadas, também, situações de incorreções nos descontos dos trabalhadores para a Autoridade Tributária e para o Segurança Social. -----

É relatado o facto de, em decorrência do acordo da empresa, existir um regulamento de sistema de avaliação de desempenho e progressão na carreira, cujas regras, não são, neste momento, conhecidas, por parte dos futuros avaliados. Ou seja, as pessoas sabem que vão ser avaliadas, no entanto, não sabem, exatamente, é em que circunstâncias é que o vão ser. -----

É relatado, igualmente, o facto de haver situações em que não são pagas horas extraordinárias, aos trabalhadores de alguns setores que estão bastante pressionados, como é o caso da manutenção. Portanto, trabalham, mas não receberão essas horas extraordinárias. E é, igualmente, referenciado, o facto de haver dívidas a fornecedores, da parte da GesLoures, como há muito tempo não acontecia na empresa. -----

A par disso, são, ainda, relatadas, situações, em que algumas das direções de alguns dos equipamentos, nomeadamente, da piscina, têm uma conflitualidade grande com os chefiados, o que nada contribui para o bom funcionamento do serviço prestado e da relação interpessoal que deveria existir. -----

Como eu referi, as acusações são graves. Nós não as damos por provadas. Por isso, entendemos que devem de ser discutidas e devem de ser abordadas. Portanto, senhor Presidente, aquilo que gostaríamos de propor, é que em próxima reunião desta Câmara Municipal, se pudesse abordar e conversar sobre a situação que neste momento se vive na GesLoures, para um mais cabal esclarecimento daquilo que nos foi endereçado e que, supostamente, corresponderá à realidade que se vai vivendo dentro da empresa. -----

Era esta a proposta que gostávamos de fazer, salvo se houver a possibilidade de esclarecer já hoje, algumas destas questões.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, agradeço as questões colocadas, e tentando dar resposta a algumas delas, relativamente à questão que a senhora Vereadora Fernanda Santos colocou, nomeadamente, quanto à creche municipal, dizer que a informação que recebi dos serviços, é que a situação está resolvida. Aliás, faltava resolver, apenas, uma situação, no entanto, a semana passada, falei com uma mãe, e essa situação ficou resolvida. -----

Quanto à questão do Centro de Saúde do Catujal, de facto, mantém-se a data prevista. Neste momento, estamos na fase de receção provisória da obra e a fazer as respetivas vistorias e ensaios. Portanto, está-se a cumprir esse prazo. Quanto à questão dos médicos, a informação que tenho dos serviços de saúde da Câmara e também da Unidade Local de Saúde, é que tem havido procura, por parte dos médicos, em quererem fixar-se naquele novo centro de saúde. Pela vontade manifestada por um conjunto de médicos, em se fixar no Centro de Saúde do Catujal, leva-nos a acreditar que não haverá ausência de médicos. Quanto à questão do senhor Vereador Gonçalo Caroço, nomeadamente, à questão das auxiliares nas escolas, esse é um tema que já foi falado, já foi debatido, mas volto a dizer novamente, que estamos com cinquenta e uma auxiliares acima do rácio. -----

Eu gostaria de colocar, aliás, colocarei sempre a questão, no foco principal de onde ela tem que estar. No que nós temos que nos mobilizar, e eu, pessoalmente, tenho-me debatido, quer junto do Governo, quer na própria Associação Nacional de Municípios, é que o problema aqui, é a necessidade urgente de uma revisão da portaria que estabelece o rácio. Esse é que é o grande foco do problema e é por aí que o problema tem que ser resolvido.-----

Por isso, da minha parte, tem havido esse esforço e essa preocupação, e haverá sempre, em colocar este foco da solução, onde ele, verdadeiramente, tem que estar, que é na alteração da portaria, seja ela por via de diploma governamental, seja ela da Assembleia da República. Agora, o que é um facto, é que esta portaria que define o número de auxiliares, ou seja, o rácio, está ultrapassado, e, obviamente, tem que ser revisto. Enquanto isso não acontecer,

é óbvio que há municípios, como este, que no passado fizeram um esforço do seu próprio orçamento, e continuam agora a fazer, mas, infelizmente, são poucos no restante país. -----

Depois, dizer, também, que, como sabemos, além das necessidades do dia a dia, do rácio já ser diminuto, nesta área específica das assistentes operacionais, há uma ausência de presença diária nas escolas, seja por baixa médica, algumas delas prolongadas, seja pela ausência das auxiliares que saem por mobilidade para outros lugares do Município, ou para outros municípios, ou, até, para o próprio Estado. Por isso, neste momento, à data de maio, o que acontece, é que estamos com cinquenta e uma auxiliares acima desse rácio, o que permite aos diretores dos Agrupamentos, alguma folga para fazerem a sua gestão, relativamente ao pessoal não docente.-----

O senhor Vereador Gonçalo Carço poderá dizer que é insuficiente. Sim, de facto, é insuficiente. Por isso é que nós, no início do ano letivo, vamos colocar mais auxiliares, por opção da Câmara. No entanto, esta não é a solução. Não foi no passado. Continua a não ser no presente. E não será no futuro. A solução, é a revisão da portaria que estabelece o rácio de atribuição de auxiliares nas escolas. É aí que colocarei o meu foco. Até lá, nós, Município, vamos continuar a fazer este esforço. Neste momento, estamos a falar de cinquenta e uma auxiliares, que estão a ser pagas, integralmente, pelo Município de Loures. Em setembro, no início do próximo ano letivo, entrará mais pessoal não docente, para apoio, mas, de facto, esta não é, nem deve de ser, a solução.-----

Quanto à questão que colocou, relativamente à quantidade das novas salas de Jardim-de-Infância e Primeiro Ciclo que irão abrir, dizer que estamos em articulação com os diretores dos Agrupamentos e com a própria DGESTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, inclusivamente, amanhã, irá haver uma reunião, onde, na Ordem de Trabalhos, consta esse ponto. -----

Também na última reunião do CMEL – Conselho Municipal de Educação de Loures, foi debatida a questão da rede, aliás, numa última Reunião de Câmara, até já fiz uma intervenção sobre essa matéria, sobre, onde, de facto, a pressão existia, ao nível dos vários graus de ensino. Portanto, essa é uma matéria relativamente à qual estamos em articulação, quer com os diretores dos Agrupamentos, quer com a DGESTE. Portanto, quando tivermos essa

informação, obviamente, que a transmitiremos à Câmara, como não poderia deixar de ser. -----

Senhor Vereador Paulo Piteira, quanto às suas questões, de facto, concordo com o estado em que as piscinas da Portela se encontram, que, efetivamente, não é digno. Por isso, iremos iniciar um conjunto de intervenções, quer nas piscinas da Portela, quer nas de Santa Iria de Azóia, durante o mês de agosto, uma altura de verão, que é a altura onde há mais pessoas de férias, logo, há menos utilização. Portanto, achamos que esse é o momento para fazer essas intervenções. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Gonçalo Carço, no que diz respeito ao acompanhamento social, nomeadamente, no que diz respeito aos desalojados no Zambujal, não disponho aqui dessa informação, mas já pedi aos serviços para que a mesma seja disponibilizada.-----

Senhor Vereador Tiago Matias, relativamente à questão que colocou sobre a Saint-Gobain, dizer que fomos abordados pelo atual proprietário, no sentido de saber qual era a área efetiva e aquilo que poderia ser um possível licenciamento. No entanto, ainda não há nenhum processo de licenciamento a correr na Câmara.-----

Tivemos uma primeira reunião, até para apresentação, porque não sabíamos quem era o proprietário do ativo. Mas ainda estamos em discussão com o proprietário, para vermos as condições desse licenciamento. Temos alguma ideia daquilo que queremos enquanto compensação e até para beneficiação de uma área que necessita, obrigatoriamente, de ser beneficiada, quer o troço da EN10, quer toda a organização daquela zona, que necessita de ser vista com outros olhos, mas ainda nada está fechado. Estamos em reuniões mais técnicas, e assim que o processo estiver fechado, ele virá à Câmara. Mas, de momento, a questão do licenciamento, parece-nos extemporânea, porque ainda nada está fechado. Ainda não há nenhuma formalização de intenção para aquela zona, portanto, como disse, não há nenhum processo de licenciamento a correr na Câmara. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Só dar aqui uma última nota, a uma questão que o senhor Vereador Paulo Piteira colocou, que tem a ver com a GesLoures, e que, há pouco, por lapso, não respondi. Assim, dizer que na

próxima Reunião de Câmara, iremos trazer o Contrato-Programa com a GesLoures e a transferência de verbas, de cerca de duzentos mil euros, de resultados líquidos que, aliás, já se encontra definido, na própria Alteração Orçamental.-----

Por isso, se entenderem ser oportuno, a GesLoures estará cá, disponível, como sempre, para responder às questões e podemos aproveitar a discussão do Contrato-Programa, para fazermos um conjunto de outras questões sobre a GesLoures.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, só para referir que o levantamento dos apoios às famílias que eu solicitei, relativamente ao Bairro do Zambujal, também queria de Montemor. Ou seja, dos dois locais onde foram efetuadas demolições, há cerca de um mês atrás.-----

Depois, sobre a questão das assistentes operacionais, dizer que foi pena o Governo anterior não ter tratado disso, uma vez que tinha todas as condições para o fazer. Agora, a questão é que, neste momento, e pelos números que o senhor Presidente adiantou, esta Câmara, tem menos onze assistentes operacionais, do que a CDU tinha quando deixou a Câmara. É disto que estamos a falar. Não estamos aqui a falar que a Câmara tem assistentes operacionais a mais e que isso é necessário. Todos concordamos com isso. Aquilo que estamos aqui a referir, é que, neste momento, por opção deste Município, que tem a educação no centro, os Agrupamentos de Escolas têm menos onze assistentes operacionais, do que no tempo da CDU, e é isso que é preciso ficar aqui bem sublinhado.-----

Senhor Presidente, eu também questioneei sobre a questão da AMRT, não sei se há alguma informação que os serviços possam prestar, no sentido de perceber se a Câmara tem conhecimento da cessação do protocolo ou se não tem conhecimento e, já agora, se a Câmara está a pensar tomar algumas medidas e quais, no sentido de permitir que aquele atendimento à população, permaneça.-----

Senhor Presidente, tivemos, também, conhecimento, que ocorreu uma reunião na Escola Maria Veleda, aliás, isso foi noticiado na página da Câmara. Depois, todos nós ouvimos as declarações do senhor Presidente da Câmara, numa Assembleia Municipal, referindo que a questão do financiamento para esta escola, tinha sido adiada por parte do atual Governo, que só abria

financiamento no imediato, para a Escola Gaspar Correia. E a questão que se coloca é, primeiro, se houve algum desenvolvimento, por parte do Governo, tendo em vista o financiamento, em termos de compromisso de data, para disponibilizar e desbloquear o financiamento para a Escola Maria Veleda. Segundo, perguntar ao senhor Presidente, se o lançamento do concurso, ocorrerá, apenas e só, depois da assinatura com o Governo, da disponibilização dessa verba. É uma questão que colocamos, para que possamos perceber quais são os “*timings*” de que estamos a falar, se os “*timings*” dependem de uma decisão do Governo ou não, e se o Governo já deu alguma data, em que essa decisão poderia vir a ser tomada. -----

A VEREADORA, SR^a FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, em relação às respostas que deu, em primeiro lugar, queria congratular-me com a questão do Centro de Saúde do Catujal. Uma obra muito ansiada. -----

Em segundo lugar e em relação à creche municipal, o senhor Presidente disse que a questão estava toda resolvida com os pais das crianças que estavam na situação eminente de saírem da creche por fazerem os três anos até ao final deste ano civil. Senhor Presidente, está resolvida em que sentido? A questão é: se os pais estão todos contactados e avisados, é uma situação. Se os pais têm a situação resolvida, no sentido de terem já assegurada vaga, quer na rede pública, quer na rede social, ou se se vão manter na creche, com ou sem apoio da Segurança Social, é outra. Porque essa, foi uma das questões que nos foi colocada. E nós gostaríamos de saber qual é a resposta do Executivo, em relação a esta matéria.-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, agradeço as respostas do senhor Vereador Nuno Dias, relativamente à questão que coloquei, sobre uma possível instalação de uma grande unidade de logística na zona da antiga Covina, uma área do nosso concelho que consideramos privilegiada e que, segundo as informações que temos, tem duzentos e dez mil metros quadrados. Ou seja, qualquer coisa como duzentos e dez campos de futebol.-----

Naturalmente, todo o investimento é bem-vindo, no entanto, há alguns investimentos, este em concreto, que não nos parece que seja a melhor solução para esta zona do território. Território esse, onde até tínhamos

conseguido retirar os contentores daquela frente ribeirinha. E isto, naturalmente, merece-nos muita cautela e preocupação. -----
Depois, assumindo, naturalmente, as palavras do senhor Vereador Nuno Dias, quero deixar claro e como nota, a necessidade de um estudo de impacte ambiental, para áreas superiores a quinze hectares e que o Município, do ponto de vista legal, deixe, completamente, assegurados, os interesses do Município. Dar nota, também, que, efetivamente, na nossa opinião, não nos parece que este seja o melhor uso que podemos dar a esta zona do território, sem prejuízo das legítimas aspirações dos novos proprietários. -----
Parece-me que esta opção merece uma atenção redobrada, porque não estamos a falar de uma área pequena. Estamos a falar de uma área, como já disse, de duzentos e dez mil metros quadrados, que merecia a nossa atenção e um verdadeiro trabalho de toda a Câmara, mas, em particular, das atividades económicas e, também, do Urbanismo, face à reestruturação que aquela zona do território está a ter, que não nos parece que seja a mais qualificada e a que possa trazer mais benefícios, do ponto de vista do trabalho qualificado. -----
Portanto, deixamos esta preocupação e o alerta, para a necessidade de um estudo de impacte ambiental e que os serviços e, naturalmente, o Executivo em funções, possam desenvolver um trabalho profícuo, para a qualificação e melhoria do nosso território, que não nos parece que as notícias veiculadas o traduzam. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Gonçalo Caroco, relativamente à Escola Maria Veleda, dizer que desde a última Assembleia Municipal, mudou, significativamente, alguma coisa. Mantém-se aquela questão, que era o facto de termos candidatado duas escolas P1 e duas P2, que eram as que estavam em estado de maturidade mais avançado, neste caso em concreto, a Gaspar Correia, a Maria Veleda e a José Afonso, que era uma P2. Portanto, toda a expectativa da comunidade educativa que foi explicada a todos os diretores, é que, primeiro,0 seriam as P1, e depois é que seriam as P2. -----

E eu, de facto, manifestei o meu descontentamento em diversos palcos, por não concordar com o novo método de avaliação da CCDR – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, que era já não se ligar à questão

do P1, ligava-se à questão do estado de maturidade do projeto, e se houvesse verba, entrava, se não houvesse verba, ficava de fora. -----
Existiram cinquenta e quatro candidaturas na área da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, e foram apoiadas catorze escolas, para esses cento e vinte e cinco milhões. Relativamente à Maria Veleda, a semana passada, quando fui assinar o Acordo com o senhor Ministro Castro Almeida e com o senhor Primeiro Ministro, para a Escola Gaspar Correia, tive a informação que esta escola ficou em décimo quinto. Por isso, o que posso dizer, é que o senhor Ministro foi sensível a esta questão e garantiu-nos, juntamente com a CCDR, que não foi só este caso, foi, também, um em Cascais e que no espaço de um mês e meio ficaria resolvido, segundo ele, através da alocação de outras verbas do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, na CCDR de Lisboa e Vale do Tejo. -----
Portanto, com essa informação que o senhor Ministro me transmitiu, confirmada, ainda ontem, pela senhora Presidente da CCDR, estamos convictos de que, daqui a um mês, estaremos em condições de assinar o contrato com a Escola Maria Veleda. Aliás, quero deixar aqui um registo de positividade, relativamente à reação do senhor Ministro, naquilo que foi a sua sensibilidade relativamente a esta matéria e quero que fique aqui registada a boa receção do atual Ministro nesta matéria e na rápida resolução desta, que é aquela que nos importa. -----
Relativamente à segunda questão, nomeadamente, quando é que lançamos o concurso público, dizer que será quando tivermos o contrato assinado. Nós temos o contrato assinado com a Gaspar Correia, por isso é que essa verba vem na Revisão Orçamental, a nível de PPI – Plano Plurianual de Investimento, para que possamos, agora, lançar o concurso público, depois da aprovação da Assembleia Municipal, obviamente. -----
Relativamente à Escola Maria Veleda, esperamos que, daqui a um mês, o financiamento se concretize. O Acordo está assinado, trazemos na mesma, o mesmo processo, e depois, obviamente, abrir-se-á, imediatamente, o concurso público. -----
Relativamente às restantes escolas, cerca de quarenta, onde está incluída a José Afonso, também foi dado um compromisso, que, num prazo de seis meses, se encontraria solução para as restantes escolas. -----
Os restantes avisos de candidatura, não sei quando sairão, uma vez que são da responsabilidade da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, em articulação com o

Governo. No entanto, assim que abrirem as candidaturas, estamos em condições de nos candidatarmos às restantes escolas, que são seis. A Secundária de Sacavém, a Secundária de São João da Talha, a Luis de Sttau Monteiro, a Escola Básica de Santa Iria da Azóia e a Mário de Sá Carneiro. -- Para terminar, quero deixar um agradecimento ao senhor Ministro Castro Almeida, pela sensibilidade que teve, relativamente a esta questão. Portanto, este agradecimento é mais que justo tê-lo aqui.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Gonçalo Caroco, relativamente à questão que foi colocada sobre a AMRT, dizer que o Município também possui atendimento ao emigrante. Aliás, tem dois programas de atendimento ao emigrante. -----

Também soubemos, que a AMRT, que tem um protocolo externo à Câmara Municipal de Loures, mas ainda não tivemos nenhum contacto nem nenhum pedido da Associação, para formalizar esse mesmo contacto. Relativamente à questão que colocou das famílias que foram desalojadas, nomeadamente, quantas estão a ter apoio, sem prejuízo de fornecer, posteriormente, uma informação mais fina, a informação que tenho, é que, no Zambujal, até agora, no registo do apoio social, nenhuma família solicitou apoio. Em Montemor, duas famílias solicitaram apoio.-----

No caso do Zambujal, foram todos orientados para o apoio social de emergência, mas nenhum compareceu a esse apoio. -----

É esta a informação que tenho agora, sem prejuízo de, depois, dar uma informação mais fina sobre esta matéria.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO DOIS - ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2024.04.17 -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

OS VEREADORES, SRS. PAULO JORGE PITEIRA LEÃO, ARMANDO

COSME MARTINHO E VITOR HUGO BATISTA CACITO, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA. -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 289/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A 4.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2024 E OPÇÕES DO PLANO 2024-2028 -

“Considerando que:-----

A. No âmbito das eleições para o Parlamento Europeu, a realizarem-se no próximo dia 9 de junho, é premente o reforço da verba para o pagamento aos membros das mesas participantes nas mencionadas eleições;-----

B. De acordo com a execução conjecturada pelos serviços municipais, as Grandes Opções do Plano vigentes carecem de reajustamentos, que se encontram compensados entre si, nomeadamente, no âmbito dos projetos das comunidades desfavorecidas “Operação Integrada Local – Território Camarate, Unhos e Apelação (CUA)” e “Operação Integrada Local – Território São João da Talha e Bobadela (SJTB)” e entre os subsídios eventuais e os acordos de atendimento para acompanhamento social;-----

C. É necessário o reforço de dotação orçamental para a aquisição de hardware, para a requalificação de pisos sintéticos, para as intervenções em arruamentos (novo concurso de medidas de acalmia) e para iniciativas municipais, como o Festival do Caracol Saloio;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, e do artigo 46.ºB da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, aprovar a 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2028, (...).-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta é uma Alteração que visa, meramente, fazer alguns ajustes de rúbricas. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----

ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DO CHEGA-----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 290/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024 E OPÇÕES DO PLANO 2024-2028-----

“Considerando que: -----

A. É premente ajustar o Orçamento Municipal 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2028 vigentes à alteração efetuada ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, aprovada na 2.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 01 de fevereiro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 56.ª reunião ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2024; -----

B. Foi aprovada a candidatura “Beneficiação da Escola Básica 2/3 Gaspar Correia”, na Portela, no âmbito do programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas - Aviso n.º 01/C06-i09/2023-Modernização dos Estabelecimentos Públicos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário-PRR, pelo que importa prover o Orçamento Municipal de verbas ao nível da receita e da despesa; -

C. A candidatura “Medida Empreende XXI” já se encontra aprovada, tornando-se necessário prover o Orçamento Municipal de verba ao nível da receita; -

D. É sentida a necessidade de reforçar o Plano Plurianual de Investimentos de dotação no âmbito do projeto de investimento “Complexo Desportivo Municipal de Loures”, de acordo com a informação fornecida pelo Departamento de Obras Municipais; -----

E. De acordo com a informação dos serviços municipais, é fundamental a reprogramação de diversos projetos de investimento em termos da previsão de valores para os anos seguintes, designadamente:-----

- Escola Básica de Sta. Iria de Azóia; -----*
- Requalificação do Parque Municipal do Cabeço de Montachique; -----*
- Parque Urbano do Infantado; -----*

F. É essencial a criação, no orçamento da receita, de rubricas para a arrecadação de verbas provenientes:-----

- da taxa municipal devidas pelos serviços prestados no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios;-----*
- do Protocolo entre o Grupo de Projeto para a Jornada Mundial da Juventude 2023 e o Município de Loures;-----*
- do Protocolo entre o Grupo de Projeto para a Jornada Mundial da Juventude 2023, o Município de Loures e a Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros;-----*
- do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Loures. -----*

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação vigente, bem como do ponto 8.3.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação vigente, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação vigente, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures, a 2.ª alteração modificativa ao Orçamento Municipal 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2028, (...)”--

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta Alteração tem a ver com algumas matérias que já referi, nomeadamente, a Escola Gaspar Correia, com o “*Repór Loures*”, a nível do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, para dois mil e vinte e cinco. Portanto, um conjunto de novas rubricas, novas ações e, também, no seu prolongamento, ao nível do investimento, que implica, obviamente, alterações, ao nível do PPI. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----

ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DO CHEGA-----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 291/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 02.05.2024, REFERENTE AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS 4 DE OUTUBRO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO E O IPTRANS – INSTITUTO PROFISSIONAL DE TRANSPORTES -----

“Considerando que: -----

- A. No âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência há oportunidade de financiamento de uma nova abordagem à oferta de formação profissional, concretamente a criação de Centros Tecnológicos Especializados para cursos profissionais; -----*
- B. O Centro Tecnológico Especializado (CTE) tem por objetivo constituir uma oferta formativa ajustada aos desafios da indústria e da sociedade digital,*

integrando projetos curriculares inovadores focados na formação prática e tecnologicamente especializada;-----

C. Na sequência da 6.ª republicação do Aviso de Abertura de Concurso Centros Tecnológicos Especializados - 3.ª fase do projeto - de dia 08 março de 2024, cada estabelecimento de ensino/escola tem a oportunidade de apresentar candidatura para a criação e instalação de um ou mais Centros Tecnológicos Especializados;-----

D. O Agrupamento de Escolas 4 de Outubro solicitou apoio ao Município para a apresentação de candidatura CTE Industrial, referente aos cursos profissionais de Técnico de Análise Laboratorial, Técnico de Indústrias Alimentares e Técnico de Turismo;-----

E. O Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro solicitou apoio ao Município para apresentação de candidatura ao CTE Industrial, referente aos cursos profissionais de Técnico de Turismo e de Técnico de Instalações Elétricas, e ao CTE de Informática referente aos cursos de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos e de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos;-----

F. A AEPTL/IPTRANS solicitou apoio ao Município para apresentação de candidatura ao CTE de Informática referente aos cursos profissionais de Técnico de Informática de Gestão e de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;-----

G. As candidaturas aos CTE terminaram em 6 de maio;-----

H. Face à urgência da decisão e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, aprovei, nos termos do disposto pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assinatura dos protocolos de colaboração com as entidades referidas nos pontos D., E. e F., por forma a viabilizar a sua candidatura aos CTE, ato que carece de ratificação;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere ratificar o ato do Sr. Presidente, datado de 02/05/2024, de aprovação dos protocolos de colaboração celebrados entre o Município de Loures e o Agrupamentos de Escolas 4 de Outubro, o Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro e o APTL/IPTRANS, conforme

documentos que se encontram em anexo e fazem parte integrante da presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 292/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS NA CARREIRA/CATEGORIA ATUAL, COM EFEITOS A 01 DE JUNHO DE 2024-----

“Considerando que: -----

A. Os trabalhadores abaixo indicados encontram-se em mobilidade intercarreiras ou intercategorias; -----

B. O tempo de exercício das funções atualmente desempenhadas é superior à duração do período experimental estabelecido para a respetiva carreira; ----

C. As funções exercidas atualmente correspondem a necessidades permanentes dos serviços e os respetivos postos de trabalho encontram-se previstos no mapa de pessoal;-----

D. Se verifica a conveniência para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência;-----

E. Encontram-se reunidas, cumulativamente as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada. -----

Nome	Categoria de origem	Categoria atual	U.O
Ângela Maria Melo Silva Carreiras	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	DE/DGPE
Ana Isabel Garrancho Rosa Mateus	Assistente Operacional	Assistente Técnico	DIDS/DRS

<i>Pedro Alberto Rodrigues Fernandes</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Técnico</i>	<i>DH/DGAH</i>
<i>Sónia Alexandra Gonçalves Justino Pereira Brites</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Técnico</i>	<i>DIDS/DIC</i>

Tenho a honra de propor que: -----
A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, na carreira/categoria atual, com efeitos a 01 de junho de 2024, dos seguintes trabalhadores: -----
(...)" -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 293/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS, PARA AS FREGUESIAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS, PARA PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AOS MEMBROS DAS MESAS NO ATO ELEITORAL, PARA A ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 2024-----

“Considerando que:-----
A. No próximo dia 9 de junho de 2024 terá lugar a realização do ato eleitoral para a Eleição do Parlamento Europeu, o que implicará, nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, conjugado com a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro, o pagamento, a cada um dos membros das mesas de voto das Freguesias do concelho de Loures, das seguintes compensações: -----
— O valor de 59,15€ (cinquenta e nove euros e quinze cêntimos) pelas funções de membro de mesa de voto no dia 9 de junho; -----
— O valor de 59,15€ (cinquenta e nove euros e quinze cêntimos) pela participação na formação a ministrar no dia 01 de junho sobre a utilização

dos Cadernos Eleitorais Desmaterializados e equipamentos informáticos de suporte; -----

B. A obrigatoriedade do pagamento das compensações aos membros das mesas é competência legal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no âmbito da organização do ato eleitoral; -----

C. Por motivos de logística no processamento do pagamento das compensações aos membros da mesa de voto, o legislador estipulou que o Ministério da Administração Interna efetua as necessárias transferências de verbas aos municípios, nos termos do artigo 10.º da referida Lei n.º 22/99; -

D. Ao abrigo do princípio da articulação e complementaridade de funções, e por razões de natureza logística, assume relevante interesse público que a transferência da referida verba às freguesias pelos municípios possa ser efetuada, uma vez que devido ao fator de proximidade local são aquelas autarquias as mais indicadas para a concretização do pagamento das devidas compensações; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da Lei nº 14/87, de 29 de abril, na sua atual redação, que aprovou a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, da al. b) do n.º 1 do artigo 10.º Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 9.º da atrás referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação e ainda dos artigos 4.º, 32.º e 117.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar a transferência para as Freguesias de Bucelas, de Fanhões, de Loures e de Lousa e para as Uniões das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, de Moscavide e Portela, de Sacavém e Prior Velho, de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, de Santo Antão e São Julião do Tojal e de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, para pagamento das compensações pelo desempenho das funções de membros de mesa no ato eleitoral para a Eleição do Parlamento Europeu que terá lugar no dia 09 de junho de 2024, bem como pela participação na formação relativamente à utilização dos Cadernos Eleitorais Desmaterializados a ter lugar no dia 01 de junho de 2024, dos montantes seguintes: -----

<i>Freguesias / União das Freguesias</i>	<i>N.º de mesas</i>	<i>N.º Membros</i>	<i>Montante a transferir¹</i>
<i>Bucelas</i>	<i>7</i>	<i>35</i>	<i>4.140,50 €</i>
<i>Fanhões</i>	<i>5</i>	<i>25</i>	<i>2.957,50 €</i>
<i>Loures</i>	<i>31</i>	<i>155</i>	<i>18.336,50 €</i>
<i>Lousa</i>	<i>4</i>	<i>20</i>	<i>2.366,00 €</i>
<i>Camarate, Unhos e Apelação</i>	<i>36</i>	<i>180</i>	<i>21.294,00 €</i>
<i>Moscavide e Portela</i>	<i>21</i>	<i>105</i>	<i>12.421,50 €</i>
<i>Sacavém e Prior Velho</i>	<i>21</i>	<i>105</i>	<i>12.421,50 €</i>
<i>Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela</i>	<i>40</i>	<i>200</i>	<i>23.660,00 €</i>
<i>Santo Antão e São Julião do Tojal</i>	<i>10</i>	<i>50</i>	<i>5.915,00 €</i>
<i>Santo António dos Cavaleiros e Frielas</i>	<i>23</i>	<i>115</i>	<i>13.604,50 €</i>
<i>TOTAL</i>	<i>198</i>	<i>990</i>	<i>117.117,00 €</i>

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, as questões que vou colocar, não têm que ver, propriamente, com a transferência destas verbas. Não temos nada a opor e, naturalmente, votaremos favoravelmente.-----
As questões que queremos colocar, têm que ver com a preparação do próximo ato eleitoral, uma vez que, o mesmo, tem características muito específicas e particulares e decorre numa modalidade, que é a primeira vez que terá lugar, nomeadamente, a possibilidade de as pessoas poderem votar em qualquer

¹ Valor calculado pela atribuição do valor de 59,15€ pelas funções de membro de mesa ao qual acresce o valor de 59,15€ pela compensação a atribuir por participação na ação de formação no dia 01 de junho relativamente aos Cadernos Eleitorais Desmaterializado, perfazendo o valor total de 118,30€ por membro de mesa.

mesa do território, porque o círculo é único a nível nacional, e tem uma forte componente baseada na informática, exatamente, por essa característica, ou seja, é necessário aceder aos cadernos desmaterializados, para se poder confirmar que se trata de cidadão eleitor. -----

E a questão que aqui se coloca, é que podemos ter duas possibilidades, no imediato, de haver alguma perturbação. Uma, tem que ver com uma forte afluência, nalgumas mesas, dada a sua localização, que podem ser sujeitas a uma procura enorme. Portanto, é preciso perceber como é que se vão organizar as coisas, no sentido de evitar filas que terão como consequência, nalguns casos, exatamente, o abandono das pessoas da possibilidade de votar, porque não estão para estar à espera. -----

Portanto, gostávamos de perceber que medidas é que estão a ser tomadas desse ponto de vista, em termos da organização das coisas. -----

A segunda questão que queria colocar, tem que ver com o facto de serem necessários computadores, que eu não sei se, neste momento, existem, e se estão contratados os informáticos, que possam prestar o apoio técnico que possa ser necessário, uma vez que estamos a falar de umas centenas de mesas existentes na área territorial do concelho. Portanto, aquilo que é preciso garantir, é que as coisas corram bem. -----

O fim de semana tem as características que todos nós sabemos. O ato eleitoral para o Parlamento Europeu, habitualmente, também tem níveis de abstenção bastante elevados e eu acho que temos que garantir que as “coisas” corram bem.-----

Portanto, gostávamos de ouvir esclarecimentos relativamente a esta matéria.-

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Paulo Piteira, inicialmente, também tive as mesmas dúvidas. É porque estamos a falar de um processo eleitoral, que vai decorrer pela primeira vez, onde a desmaterialização dos cadernos eleitorais, vai ter um impacto muito grande, naquele que é o normal funcionamento das seções de voto.-----

Mas respondendo concretamente às questões que foram colocadas, como sabe, dizer que o ato eleitoral foi organizado pela Câmara e pelas Juntas de Freguesia e estamos em articulação direta com as mesmas, para, numa primeira fase, podermos fazer um rácio natural e tem que ser um encaminhamento natural, também por parte das Juntas de Freguesia, dos

cidadãos a secções de voto que estejam mais vazias. A maior parte das secções de voto que nós temos, é composta por mais que uma mesa, para podermos fazer esse tipo de acompanhamento, nos núcleos de mesas onde isso é possível fazer. -----

Relativamente aos técnicos informáticos, não é uma candidatura nossa. O que fizemos, foi a divulgação de uma candidatura que tinha que ser feita para o apoio técnico informático. Já temos mais de duzentas inscrições para poder ser TAI – Técnico de Apoio Informático, ao ato eleitoral, quando precisamos de cento e oitenta, sensivelmente. Portanto, essa parte temos garantida. -----

Quanto aos computadores, eles já nos foram entregues. São computadores específicos só para o ato eleitoral, e vamos ter que os guardar, se este modelo de ato eleitoral for para continuar. -----

Portanto, toda a parte de organização está garantida. Agora, se há coisas que podem correr mal. Há. Há coisas que podem correr mal, desde o início até ao fim, dependendo, também, das indicações que são dadas pelos partidos políticos para a composição das mesas e a capacitação que têm ou não, para desempenhar a função pela qual foram convocadas para a mesa. Aliás, todos sabemos, porque já andamos aqui há muito tempo, que, por vezes, as pessoas que são indicadas pelos partidos políticos para fazer a composição da mesa, muitas das vezes, não têm a competência necessária nesta área, para poderem aceder a isto. Aliás, todos os Presidentes das Comissões Recenseadoras das Freguesias, com os Presidentes de Junta, foram sensibilizados para terem alguma atenção, aquando da reunião, para transmitir isto mesmo, aos partidos políticos. -----

Portanto, da nossa parte, temos tudo organizado, no entanto, sabemos que há aqui muita coisa que pode correr mal. Aquilo que estamos a fazer, é a tentar prepararmo-nos para antecipar aquilo que pode correr mal. E dou-lhe um exemplo. Nós temos um caderno eleitoral único, nacional, e qualquer erro, seja, por exemplo, dar baixa de um eleitor, ou na digitação, isso vai influenciar o sentido de voto. Não no concelho, mas nacionalmente. São esses os cuidados que temos que ter. Estamos a cooperar em tudo, estamos a tentar agilizar ao máximo, mas não somos nós que temos a responsabilidade de fazer isso. Irão haver ações de formação dadas pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, quer para os Técnicos de Apoio Informático, quer para os Membros das Mesas e aquilo que estamos hoje a aprovar, é o reforço de verba,

também já considerado na Lei, para que a mesa possa ser constituída no dia um, sábado, um fim de semana antes das eleições e para também poder haver a formação aos membros de mesa, já dada pelos técnicos de apoio informático e essa mesma formação, poder ser dada a todos os membros de mesa, para se poder organizar o ato eleitoral. -----

Não vai ser um fim de semana fácil. Pelo contrário, vai ser um fim de semana difícil, porque não nos podemos esquecer, que vai ser o fim de semana que precede o feriado do dez de junho. Aliás, já tive conhecimento, de forma informal, que estão a haver grandes dificuldades em algumas Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesia, para conseguirem garantir, que existe, não só uma maior abrangência na formação do dia um, como, também, depois, garantir, efetivamente, o ato eleitoral. -----

Portanto, julgo que todos temos que fazer um esforço, para que possamos minimizar os riscos. É nesse sentido que estamos a trabalhar. Sendo certo que vão existir muitos riscos neste ato eleitoral, como em todos os atos eleitorais onde são introduzidas alterações, que vão, de facto, de forma significativa, mexer naquilo que era o trabalho natural. Aliás, posso dar como exemplo, o facto de, agora, não termos um numero de eleitores adstritos a mesas, por isso, vai ser necessária quase que uma nova aprendizagem, inclusive, de como é que vai ser feita até a própria Ata de Apuramento, porque não há registo do número de eleitores. -----

Portanto, temos que tentar minimizar os riscos, e essa minimização, obriga a uma grande articulação. E é isso que temos tido. Uma grande articulação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, para que possamos, todos, estar conscientes, dos problemas que possam vir a existir. -----

Dar só mais uma nota, dizendo que decidimos manter todas as mesas que existiam em anteriores atos eleitorais. Podíamos ter reduzido o número de mesas, no entanto, decidimos mantê-las, porque também sabemos que muitos dos eleitores, funcionam bastante pela habituação. Ou seja, onde é costume votarem, é lá que querem continuar. E nós não queremos perder esse registo, porque, aí sim, podíamos correr um risco muito maior da percentagem de votação, poder diferir em muito. -----

Por isso, não quisemos criar essa entropia. Quisemos, efetivamente, foi manter a maior regularidade possível, sabendo que existem desafios que vão ter que ser batalhados, diariamente, e no dia propriamente dito, podem existir algumas

dificuldades, mas estou certo que, com a colaboração de todos, vamos ultrapassá-las.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Vereador Nuno Dias, agradeço as suas explicações, no entanto, fiquei com mais algumas dúvidas que não posso deixar de as colocar. E a primeira, tem que ver com o facto de me ter apercebido, que há uma bolsa de potenciais técnicos de apoio informático ao ato eleitoral, contudo, isso não quer dizer que eles estejam contratados. E a minha questão, é quando é que os vamos contratar e se estão criadas condições, para que eles sejam contratados, em tempo, porque eu presumo que tenham que haver testes feitos, em várias seções, para se perceber se as coisas estão a funcionar ou não.-----

A segunda questão, tem que ver com as ligações informáticas e, em particular, com os routers, que são necessários estar disponíveis nas diferentes seções, que, para que se possam ligar à infraestrutura nacional, onde é possível consultar os cadernos desmaterializados, obviamente, tem que haver uma ligação informática. -----

A terceira questão, tem a ver com o seguinte: vamos supor que o sistema falha, quer do ponto de vista nacional, quer, pontualmente, a nível local, porque ainda ninguém testou a estrutura informática em carga. Portanto, se ela falhar, quais são as alternativas? Ou seja, se não se conseguirem consultar os cadernos eleitorais, como é que as pessoas podem votar? Há um plano “B”, ou como é que as “coisas” vão funcionar, se isso acontecer?-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, a primeira coisa que nós fizemos para todo este processo, foi testar a qualidade da rede existente em cada um dos locais. Daí também não termos alterado as seções de voto. -----
Portanto, primeiro, quisemos garantir que todos os locais onde já houve seções de voto, tinham capacidade. Por isso, todos esses locais foram verificados, para que, efetivamente, não tenhamos problemas, pelo menos, com a rede. E isso foi garantido pelos serviços da Câmara. Foram feitas visitas aos locais e feitos testes, para ver se tinham rede e estava tudo a funcionar. Essa parte está garantida. Para isso, o teste que será feito no dia um, também vai ser um aspeto muito importante para esse funcionamento. -----

Relativamente à contratação, dizer que não houve contratação dos Técnicos de Apoio Informático. Houve um prazo de candidaturas por parte do IEFP, que abriu essas candidaturas, vão ser selecionados pelo IEFP, para serem TAI - Técnicos de Apoio Informático, para aquela ação. Vão ser formados e vão receber senha por cada atividade que praticarem. São perto de sessenta euros por cada ação. É este o valor que está atribuído aos TAI, para a formação dada pelo IEFP, para a formação aos membros de mesa e para acompanhamento no dia das eleições.-----

Existem algumas redundâncias que estão a ser criadas, ou que já foram criadas, nomeadamente, há uma linha direta que tem que ser acionada, caso exista algum problema em alguma mesa, que não esteja testado em carga, o seu funcionamento. Portanto, senhor Vereador, daí o teste do dia um ser fundamental. O teste do dia um, é aquele que vai garantir que o sistema funciona em carga, porque no dia um vai haver formação da parte da manhã e um teste efetivo, uma simulação do ato eleitoral, para ver o funcionamento em carga de todo o sistema operacional no país. -----

De como correu esse teste, só lhe posso dar essa informação depois do dia um. Queremos e esperamos que corra bem, no entanto, sabemos que, à partida, podem haver muitas variáveis que podem correr mal. E é nas variáveis que nós conseguimos identificar agora, que estamos a trabalhar. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 294/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA CRIANÇAS E JOVENS 2024 “LOURES AVENTURA-TE”; - OS VALORES A COBRAR PELA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E ISENÇÕES APLICÁVEIS-----

*“Considerando que: -----
A. O Programa de Ocupação de Tempos Livres 2024 “Loures Aventura-te” (OTL 2024), caracteriza-se por desenvolver e dinamizar atividades de*

- ocupação de tempos livres que estimulam a aquisição de competências pessoais, sociais e relacionais daqueles que nelas participam; -----*
- B. O Programa OTL revela-se essencial para muitas famílias e ocupa diariamente as crianças e jovens participantes dando assim resposta a uma das maiores necessidades sentidas no período de férias de verão;-----*
- C. O Programa OTL 2024 tem como destinatários crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, residentes no Concelho de Loures e/ou filhos ou crianças /jovens que façam parte do agregado familiar de trabalhadores do Município de Loures, GesLoures, LouresParque e SIMAR;*
- D. O Programa OTL 2024 tem o formato de turnos quinzenais, cada grupo é composto por 40 elementos, no total de 120 participantes por quinzena;-----*
- E. O Departamento de Educação promove e desenvolve as ações que permitem a materialização do Programa OTL 2024. -----*

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do disposto pelo artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar: -----

- 1. As Normas de Participação no Programa de Ocupação de Tempos Livres para Crianças e Jovens 2024 – Loures Aventura-te; -----*
- 2. Os valores devidos pela participação no Programa; -----*
- 3. A isenção do pagamento do valor da inscrição de crianças e jovens em acolhimento temporário ou residencial em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) concelhias. -----*

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, a Proposta que nos é hoje aqui trazida, altera as condições que estavam estipuladas no último ano. E a condição que pode ter mais consequências para os pais, é o facto de os turnos deixarem de ser semanais e passarem a ser quinzenais, o que implica

uma diminuição do número de participantes. De setecentos, para quatrocentos e vinte, face aos números do ano passado.-----
Portanto, temos algumas dúvidas sobre esta opção, mas gostaríamos de saber a razão de a Câmara ter optado por voltar ao programa quinzenal em vez da manutenção do programa semanal.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, foi uma questão de decisão operacional. Repare, em dois mil e vinte e um, os turnos eram quinzenais. Em dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, eram semanais. Agora em dois mil e vinte e quatro, passámos para quinzenal. -----
Quanto ao número de participantes, em dois mil e vinte e três, tivemos quinhentos, agora em dois mil e vinte e quatro, vamos ter quatrocentos e oitenta. Alunos com necessidades educativas especiais, em dois mil e vinte e três, tivemos oito, agora vamos ter vinte e seis. Portanto, não estou a ver onde estão menos número de participantes.-----
Portanto, foi por uma questão de operacionalidade, de logística e de facilitação, que adotamos esta metodologia. -----
Também há uma outra diferença, que é dos pontos de partida. Ou seja, os pontos de partida que, habitualmente, eram sempre em Loures, agora passam a haver, também, em Sacavém, como ponto de partida.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, pelo que percebo, a alteração não tem a ver com a possibilidade de o serviço e a resposta ser melhor prestada aos pais, mas sim por razões operacionais, internas da Câmara. Foi isto que depreendi da sua resposta.-----
Por isso é que perguntei, se é por razões operacionais, mas suponho que é por razões de funcionamento da Câmara. Por isso questionei, porque a Câmara podia ter concluído, que uma resposta quinzenal, seria mais adequada para os pais e para as crianças, do que uma resposta semanal. Mas não foi essa a resposta. Portanto, se pudesse clarificar, agradecia.-----
Depois, evidentemente, que comparando os valores que equiparou, não equipara as realidades. Porque o ano passado, havia a possibilidade de haverem setecentos participantes, embora não tenham havido os setecentos. Este ano só há possibilidade de haver quatrocentos e oitenta. Ou seja, isto se se ocuparem todas as vagas. O que não é certo que aconteça. Portanto, a

questão é que o ano passado, o número potencial eram setecentos. Este ano, o número potencial é quatrocentos e oitenta. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, o número de participantes mantêm-se, praticamente, iguais. A abertura a alunos com necessidades educativas especiais, tem um aumento importante, passa de oito para vinte e seis. O que é muito importante. E para que fique registado, dizer que foi opção dos pais e opção da Câmara.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: As minhas intervenções, constituem a declaração de voto deste ponto.-----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 295/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O ESTUDO PRÉVIO PARA AS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE BUCELAS -----

“Considerando: -----

A. *Que a Câmara Municipal de Loures pretende construir, em cooperação com o Ministério da Administração Interna (MAI), através de empreitada de obras públicas, as instalações do Posto Territorial da GNR de Bucelas, em Bucelas;* -----

B. *Que, para o efeito, foi contratada a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades, Levantamento Topográfico, Estudo Geológico, Estudo Prévio, Projeto Base, Projeto de Execução e Assistência Técnica, conforme contrato nº 26/ACON/2024;*-----

Considerando, ainda, que:-----

C. *O protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativa para obras de construção das novas Instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Bucelas, foi assinado entre o*

MAI, a Camara Municipal de Loures e a Junta de Freguesia de Bucelas, em 29/09/2023.-----

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----*

*1. Aprovar o Estudo Prévio para as Instalações do Posto Territorial da GNR de Bucelas, com um valor estimado de obra de € 2.000.000 (dois milhões de euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
(...)” -----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, como nota prévia, dizer que este estudo, é uma parte essencial e necessária trazer à Câmara. Posteriormente, traremos o projeto de execução e o lançamento do concurso. Por isso, prevemos que, em julho, possamos trazer o concurso a esta Reunião de Câmara, para, finalmente, avançarmos com a construção do quartel da GNR de Bucelas que é uma obra que terá o valor de cerca de dois milhões de euros, financiada, em parte, pelo Ministério da Administração Interna e o restante, pela Câmara Municipal de Loures.-----

É uma obra que tem um prazo de duração de cerca de um ano, por isso, estamos convictos que, durante o próximo ano, possamos estar a fazer a inauguração desta importante obra, tão necessária a toda a zona norte do concelho, mas, em particular, a Bucelas e a Fanhões. -----

É muito importante que este quartel seja construído, por isso, este ponto é de extrema importância. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Em nome da CDU, dizer que a CDU se absteve na votação deste ponto, não por não reconhecer a necessidade do posto da GNR, em Bucelas, todos sabemos que ele é muito necessário e que, há muito, a poluição luta pela sua renovação e adequadas condições para os militares que ali prestam serviço, mas porque entendemos, como tivemos a ocasião de, em outubro do ano passado, explicitar nesta Câmara Municipal, que a necessidade do posto, não deve de ser confundida com a necessidade de ser a Câmara Municipal a financiar, a expensas do erário municipal, uma obra que é da exclusiva responsabilidade da Administração Central. ----- Aquilo que hoje aqui deliberámos, aponta, para já, que o Município vá gastar, pelo menos, um milhão de euros do seu Orçamento, a financiar uma obra que deveria de ser, integralmente, financiada pelo Estado Central. ----- Portanto, reconhecemos a necessidade da obra. Não reconhecemos a necessidade de ser a Câmara Municipal a ter que fazer este investimento.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Em nome do PS, dizer que a Câmara, hoje, ao aprovar este processo, deu um importante passo para a construção do novo quartel da GNR de Bucelas. O que hoje aqui trazemos, é o compromisso do atual Executivo, naquilo que consideramos uma mudança drástica de visão para o Concelho. -----

Para o atual Executivo, estarmos anos e décadas, a reivindicar que a culpa é do “A”, do “B” e do “C”, não resolve, absolutamente, nada. Daí o atual Executivo ter tomado esta posição, que foi fazer parte da solução de todos os problemas que afetam a vida da população do Concelho de Loures. E este é um bom exemplo. -----

Por isso, cumprindo esse compromisso que este Executivo Municipal fez para com a população, assinámos um Acordo de Colaboração com o Ministério da Administração Interna, ainda com o anterior Governo, no sentido de encontrarmos uma solução, que, há décadas, não se encontrava, que é a construção do novo quartel da GNR de Bucelas. Por isso, sim, o Governo,

através do Ministério da Administração Interna, comparticipa em cinquenta por cento e o Município comparticipa com os outros cinquenta por cento. -----
Esta é uma nova visão que temos para o Concelho de Loures. É a visão que acreditamos que a população quer. E, desta forma, finalmente, resolvemos o problema da construção do quartel das GNR de Bucelas.-----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: O PSD também quer manifestar que hoje é um dia extremamente importante, porque, finalmente, vamos ter o quartel da GNR de Bucelas, o qual dá apoio, quer à Freguesia de Bucelas, quer à de Fanhões, quer à de Lousa. Aliás, a construção deste quartel, estava, também, no programa eleitoral do PSD. -----

Portanto, independentemente dos custos que serão imputados ao Município, finalmente, conseguimos que o quartel da GNR de Bucelas seja uma realidade, em vez de estarmos a imputar e a dizer que os custos deveriam de ser do Estado Central.-----

Podendo o Município resolver os problemas das populações, em tempo útil, e cumprindo o programa, é com bom agrado que conseguimos construir o quartel da GNR de Bucelas.-----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 296/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA; - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO: - A ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC 1; - A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIÇÃO DE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA EMPREITADA DENOMINADA “REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO EM EDIFÍCIOS ESCOLARES” -----
(PROC.º Nº. 1861/DOM) -----

“Considerando que:-----
A. Que a adjudicatária a empresa “OAPM – Construção Civil Unipessoal, Lda. apresentou uma proposta para a execução de trabalhos complementares,

no âmbito da empreitada denominada “Reparação e Beneficiação em Edifícios Escolares”, no valor de 6.880,00€; -----

B. Que o preço atribuído aos trabalhos complementares em apreço, determinados pela verificação das más condições das telas dos toldos existentes no logradouro do Jardim de Infância da Apelação e pela necessidade de garantia das condições de segurança das crianças, corresponde a 1,15% do preço contratual inicial, não sendo ultrapassados os limites legais definidos no CCP, de 50%, encontrando-se preenchidos os demais pressupostos legais impostos pelo artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;-----

C. Que os trabalhos complementares valorados pelo empreiteiro foram objeto de análise e ponderação, conforme informação nº 184/DCAD/VR propondo-se ser aceites trabalhos no valor de 6.880,00€;-----

D. O expectável incumprimento dos prazos legais de resposta – de competência da Câmara –ao empreiteiro, no que respeita ao subsequente procedimento previsto para a execução dos trabalhos complementares, nos termos dos artigos 372.º, 373.º e 374.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP); -----

E. É expectável o incumprimento do prazo de resposta - de 10 dias - para apreciação de eventuais reclamações da minuta do contrato por parte do órgão competente, nos termos previstos pelo artigo 102º do Código dos Contratos Públicos, pelo é aconselhável a delegação da respetiva competência no Sr. Presidente da Câmara;-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 98.º, 102.º, 109.º, 370.º a 375.º, todos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação: -----

1) A aprovação dos trabalhos complementares e respetiva ordem de execução, no valor de 6.880,00€;-----

2) A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2, do artigo 372.º e do n.º 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares integrados na MOC1, até ao limite do valor aprovado, e,

*bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. -----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

*PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 297/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O RELATÓRIO FINAL; - A ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA DECISÃO SOBRE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA “BENEFICIAÇÃO DA E.M.629, EM A-DOS-CALVOS, LOURES – OBRA - (TP3 NO3)”-----
(PROCº.Nº.1600-A/DOM)-----*

“Considerando que:-----

- A. Nos termos e para efeitos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, encontra-se concluída a fase de audiência prévia no âmbito do procedimento da empreitada “Beneficiação da EM629 em A-dos-Calvos, Loures – Obra – (TP3 NO3)”, a qual não obteve quaisquer pronúncias dos concorrentes;-----*
- B. Foi elaborado, pelo júri do procedimento, o Relatório Final de análise de propostas, o qual manteve o teor e as conclusões do Relatório Preliminar (E/89829/2024), encontrando-se o procedimento em condições de adjudicação;-----*
- C. Foi elaborada a Informação n.º 0187/DIEP/AM datada de 06/05/2024, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido (E/102313/2024);-----*
- D. É expectável o incumprimento do prazo de resposta, de 10 dias, para apreciação de eventuais reclamações da minuta do contrato por parte do órgão competente, nos termos previstos pelo artigo 102.º do Código dos Contratos Públicos, pelo é aconselhável a delegação da respetiva competência no Presidente da Câmara; -----*
- E. Foi elaborada a minuta do contrato de empreitada a celebrar (...).-----*

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, do n.º 1 do artigo 76.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, do n.º 1 do artigo 98.º, 102.º e 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor:-----

1. Aprovar o Relatório Final de análise de propostas, (...);-----
2. Aprovar a adjudicação da empreitada designada “Beneficiação da EM626 em A-dos-Calvos, Loures – Obra – (TP3 NO3).”, pela importância de 1 993.510,33€ (um milhão, novecentos e noventa e três mil quinhentos e dez euros e trinta e três cêntimos), excluindo o I.V.A., com prazo de execução de 300 (trezentos) dias seguidos, à empresa “Sogaruop – Sociedade Algarvia de Obras Públicas e Particulares, Lda.”; -----
3. Aprovar a minuta de contrato, (...);-----
4. Aprovar a delegação de competências no Presidente da Câmara para decisão sobre eventuais reclamações referentes à minuta de contrato, apresentadas pela adjudicatária. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 298/2024 - SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E A RESPECTIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - OS TRABALHOS A MENOS E A RESPECTIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA; - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DA ADJUDICATÁRIA; - ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES; - A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E APRECIÇÃO DE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA “OBRAS DE REPARAÇÃO DOS DANOS NA ÁREA DOS ARRANJOS EXTERIORES DOS EDIFÍCIOS Nº.S 53 A 67, DA RUA DOMINGOS JOSÉ DE MORAIS, EM SACAVÉM-----
(PROC.º. Nº. 1526-A/DOM) -----

- “Considerando que:-----*
- A. No âmbito da empreitada designada por "Obras de Reparação dos danos na Área dos arranjos Exteriores dos edifícios n.ºs 53 a 67 da Rua Domingos José de Moraes em Sacavém", foi apresentada proposta para execução de trabalhos complementares, pelo empreiteiro António Saraiva & Filhos, Lda.;*
 - B. Estava previsto no projeto ser feito o levantamento e registo das anomalias existentes nos edifícios n.º 53 a 67 da Rua Domingos José de Moraes, entretanto, e como alguns trabalhos vão decorrer parcialmente sobre a estrutura enterrada do Forte de Sacavém (que está na área de influência da obra), considerou-se haver a necessidade de ser feito também o levantamento e registo de anomalias existentes no interior do Forte de Sacavém, levando à necessidade de executar trabalhos complementares; -*
 - C. Ainda no decurso dos trabalhos, da empreitada, respeitantes à escavação para a sapata de fundação do muro de suporte M1, foi constatado pelo empreiteiro que as condições geológica/geotécnicas encontradas diferiam das previstas em projeto, tendo sido observados solos de aterro, demonstrando, portanto, ser solos com fraca capacidade de suporte, realidade que não era expectável encontrar;-----*
 - D. Perante esta nova realidade, e após consulta e avaliação da equipa projetista (TPF – consultores de Engenharia e arquitetura, S.A.), foi apresentada uma solução para a fundação do Muro M1 (entre o ponto coordenado M1A e o ponto médio entre os pontos M1B e M1C – extensão de cerca de 15 metros) materializada por dois alinhamentos de microestacas (oito verticais e quatro inclinadas). -----*
 - E. As identificadas alterações ao projeto originam a necessidade de serem executados trabalhos complementares referentes a novos trabalhos com novos preços, sendo que, concomitantemente, na sequência desta e com o novo mapa de trabalhos, foram identificados trabalhos a menos no valor de 7 334,24 €;-----*
 - F. Foram emitidos Pareceres pela Fiscalização, que aqui se dão, para os devidos e legais efeitos, por integralmente reproduzidos e como fazendo parte integrante da presente proposta, os quais concluem, favoravelmente, pela execução dos trabalhos complementares, como sendo resultantes de circunstâncias imprevisíveis; -----*

- G. Foi igualmente elaborada a Informação Técnica n.º 0191/DIEP/AF, datada de 07/05/2024, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta, a qual acompanha o enquadramento técnico exarado nos Pareceres da Fiscalização supramencionados;-----
- H. Os trabalhos complementares apurados, no valor de 40.139,60 €, correspondem a 3,24 % do preço contratual, encontrando-se preenchidos todos os pressupostos legais determinados pelo n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, cuja aplicação é extensível a todas as referências constantes no presente documento);-----
- I. Os trabalhos a menos identificados, no montante de 7.334,24 €, não dão lugar a indemnização nos termos do disposto no artigo 381º do CCP;-----
- J. No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa, aprovar os trabalhos complementares e os trabalhos a menos, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento em apreço é a Câmara Municipal;-----
- K. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – da competência da Câmara, na qualidade de dono de obra e de órgão competente para a decisão de contratar – ao empreiteiro, no que respeita ao procedimento subsequente previsto para a execução dos trabalhos complementares e não execução dos trabalhos a menos, pelo que se aconselha a delegação das competências previstas nos artigos 98º e seguintes, 372º e 373º todos do CCP, no Presidente da Câmara;-----
- L. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.05/07.01.04.13 e ação 2021/I/18. -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 109º, 98º e seguintes, 372º, 373º e 379.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de

janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP: -----

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de € 40 139,60 (quarenta mil, cento e trinta e nove euros e sessenta cêntimos) e a respetiva ordem de execução; -----
2. Aprovar os trabalhos a menos no valor de € 7.334,24 (sete mil, trezentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) e a respetiva ordem de não execução; -----
3. Aprovar a delegação, no Presidente da Câmara, das competências para apreciar eventuais pronúncias da adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 372º e dos nºs 2 e 3 do artigo 373º, ambos do CCP, para a adjudicação dos trabalhos complementares nas condições de valor e prazo que se venham a apurar a final, até ao valor máximo cabimentado e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato e resposta a eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 98º e seguintes do CCP. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 299/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 133/2024, RELATIVA À AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DO INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MATÉRIA DE SEGUROS - CP16/2024-PABS/68/2024 -----

“Considerando que:-----

- A. Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR) necessitam de efetuar a aquisição de serviços na área de seguros, designadamente no âmbito dos ramos acidentes de trabalho, frota automóvel, responsabilidade civil extracontratual, responsabilidade ambiental e responsabilidade civil de exploração do posto de combustível; -

B. O Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 61.ª reunião ordinária, de 30 de abril de 2024, aprovou, através da proposta de deliberação n.º 133/2024, a autorização de despesa, o início do procedimento por concurso público dividido em 3 lotes, com o preço base de € 1.141.200,00 (um milhão cento e quarenta e um mil e duzentos euros), o caderno de encargos, o programa do concurso, a constituição e as respetivas delegações de competências no júri do procedimento e a nomeação do gestor do contrato;

C. Na mesma reunião ordinária o Conselho de Administração dos SIMAR, deliberou remeter aos Municípios de Loures e de Odivelas a referida proposta de deliberação n.º 133/2024, para aprovação; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 133/2024 e respetiva fundamentação, apresentada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, conjugada com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere: -----

1. Ao abrigo do disposto pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a despesa referente à aquisição de serviços na área dos seguros, com o preço base de € 1.141.200,00 (um milhão cento e quarenta e um mil e duzentos euros); -----

2. Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar, relativamente ao procedimento aquisitivo de serviços na área de seguros, o início do procedimento por concurso público por lotes e com o preço base de 1.141.200,00, o caderno de encargos, o programa do concurso, a constituição e as respetivas delegações de competências no júri do procedimento, a nomeação do gestor do contrato e a subdelegação de competências conferidas pelos artigos 66.º, 77.º, 81.º, 85.º, 86.º, 92.º, 100.º, n.º 2 do artigo 102.º, 103.º e n.º 3 do artigo 104.º, todos do CCP e para proceder às competentes notificações desde a decisão de adjudicação até à formalização do contrato escrito, na Chefe da Divisão de Aprovisionamento.

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, em relação a este processo, temos algumas dúvidas que gostaríamos de ver clarificadas, no âmbito da Reunião de Câmara. -----

E a primeira questão que queria colocar, é a seguinte: faz parte da titulação do processo, a existência de uma apólice de responsabilidade civil, para a exploração do posto de combustíveis. E a dúvida que nos surge, é qual é o fundamento para haver esta subscrição para uma cobertura de risco, associado a um posto de abastecimento, que é, tanto quanto julgo saber, apenas, e só, utilizado pelos serviços municipalizados. Ou seja, porque é que tem que haver, especificamente, em relação a esta infraestrutura, uma apólice a ela dedicada. Porquê? -----

A segunda questão, tem a ver com o seguinte: há um preço base para este procedimento, no valor de um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos euros. E não conseguimos perceber, como é que este valor é repartido pelas diferentes apólices. Também gostávamos de conseguir entender, como é que se chegou a este valor de um milhão, cento e quarenta e um mil euros, como valor base para o concurso. Ou seja, seguramente que existiram cálculos, seguramente que houve aconselhamento por parte de alguém e nós gostávamos de saber quem foi esse alguém e como é que chegou a este valor, porque, obviamente, os furos, têm que partir de uma matriz que seja clara, para chegarmos ao valor global com algum critério. E a questão aqui, é perceber se os SIMAR são assessorados por alguma mediadora ou por algum corretor. -----

No processo, há, de facto, uma referência à Sabseg – Corretor de Seguros, cujo papel que desempenha relativamente a este processo, não conseguimos, exatamente, entender qual é. E gostávamos de perceber, se foi a partir desta entidade, que foram definidos os preços globais e por lote, que foram indicados no procedimento concursal, ou se antes, foram indicados, apenas e só, pelos serviços municipais, nomeadamente, por quem tem responsabilidades relativamente a esta matéria, na área financeira. -----

Depois, senhor Presidente, outra questão que ainda gostava de colocar, tem a ver com o facto de, no caderno de encargos, ser feita referência a critérios de

desempate na apreciação da proposta, que têm diferentes metodologias no mesmo caderno de encargos, o que nos parece ser uma coisa um bocado estranha. Por isso, gostava de solicitar algum esclarecimento sobre esta matéria.-----

Na página dezasseis, indica-se um critério de desempate, em relação às propostas apresentadas e na página vinte e dois, indica-se outro critério completamente diverso deste, para o desempate relativamente às propostas apresentadas. E, nesta circunstância, a existir um empate, aquilo que gostávamos de saber, é qual é o critério que prevalece, dado existirem dois critérios, no mesmo caderno de encargos. -----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DOS SIMAR: Respondendo à questão do senhor Vereador Paulo Piteira, dizer que relativamente à inclusão do seguro de responsabilidade civil no posto de combustível, nós somos obrigados, por Lei, a ter essa apólice e aqui o esforço dos serviços, é consolidar num único procedimento, todos os seguros que os SIMAR têm, para assegurar os riscos. O posto de combustível e o seguro de responsabilidade ambiental, têm sido tratados de forma autónoma, para ganhar vantagens competitivas no mercado, porque, em termos de vantagens competitivas, uma coisa é colocar um produto, outra coisa, é colocar cinco ou seis produtos.-----

Relativamente ao apuramento dos preços e ao caderno de encargos e preço base, este teve como base, um cálculo prévio, entre nós, SIMAR, e a empresa que, neste momento, nos presta consultadoria e é corretora de seguros, que é a Sabseg, que resultou de um concurso público que os SIMAR fizeram o ano passado. Neste procedimento, procurou-se aproveitar um conjunto de situações, como, por exemplo, em relação a acidentes de trabalho, conseguimos, fruto da baixa sinistralidade dos SIMAR nos últimos anos, baixar a taxa comercial para o mercado, que era de quatro e meio por cento, para três, vírgula, nove por cento e temos, como contrapartida, o aumento da massa salarial dos trabalhadores. Portanto, tentámos conciliar isso, para que os preços se mantivessem ao mesmo nível.-----

Relativamente aos multirriscos, dou como exemplo, os nossos seguros multirriscos, que, neste momento, asseguram cerca de vinte e três/vinte e quatro milhões de euros, e com este novo procedimento, vamos assegurar vinte e sete milhões de euros. -----

O seguro de responsabilidade civil, este contratual, que neste momento, por sinistro, rondará o meio milhão de euros por sinistros, com este procedimento, por valores muito similares, vamos assegurar um milhão de euros. Ou seja, um acidente em que haja responsabilidade dos SIMAR que se traduza numa responsabilidade civil extracontratual de um milhão de euros, os SIMAR estão a coberto desse seguro. Ou seja, o que se procurou com este procedimento, foi acautelar e reforçar todos os capitais a assegurar. Volto a referir, que este trabalho foi feito em conjunto com a Sabseg, que nos dá consultadoria neste âmbito dos seguros, e os cálculos, volto a dizer, são reforço de capitais, taxa comercial, neste caso dos acidentes de trabalho, que têm um grande peso, a nossa taxa proposta é três, vírgula, nove por cento, com uma massa salarial na ordem dos quinze milhões, fruto da admissão de novos trabalhadores e do aumento da massa salarial. -----
É o que tenho para dizer. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, agradeço os esclarecimentos do senhor Diretor, mas permita-me fazer notar que, primeiro, relativamente às questões da responsabilidade civil, a responsabilidade civil, não tinha que ter o posto de combustível, como designação específica. Ela é geral que a apólice subscrita pelos SIMAR, já conteriam esta responsabilidade em relação ao posto de combustível. Porque é que o posto de combustível passou a ter este peso e esta visibilidade, relativamente ao conjunto do procedimento em contratação?-----
Depois, há uma questão que foi colocada e que para nós é preciso clarificar, que é, se a Sabseg exerce funções de consultadoria ou de corretora. É porque são duas coisas diferentes e também do ponto de vista da respetiva remuneração são diferentes. Pela resposta do senhor diretor, que fez referência às duas situações, eu não percebi completamente. -----
Depois, senhor Presidente, também ficou por clarificar, a questão que coloquei a propósito do caderno de encargos e, em particular, daquilo que tem que ver com as diferentes disposições existentes no documento, em relação à questão dos critérios de desempate das propostas. Na página dezasseis, diz-se que se faz de uma maneira e na página vinte e dois, poucas páginas adiante, diz que se faz de outra completamente diferente. Então, como é que, afinal, ficamos. Não foi claro para nós o que é que está aqui em causa. -----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DOS SIMAR: Senhor Vereador, a empresa Sabseg, presta serviço de consultoria e corretagem, na questão dos seguros, tanto que nós não a remuneramos, ela é remunerada pela entidade que for colocada. -----

Relativamente à questão dos cadernos de encargos, o primeiro critério é o do preço mais baixo. O segundo, é o que está explicado, quer num lado, quer no outro e tem a ver com os atributos que as propostas devem ter. Não estou a perceber a dúvida. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Diretor, o que o senhor Vereador Paulo Piteira está a dizer, é que há uma discrepância do que está mencionado nas páginas. -----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DOS SIMAR: Senhor Presidente, o que eu estou aqui a ver, quer no lote um, quer no lote dois, quer no lote três, na página dezasseis, nas Condições Gerais e Especiais aplicáveis aos seguros a contratar, alínea d), é mencionado que: “(...) *Para efeitos de desempate de propostas empatadas, consoante os lotes em causa, os concorrentes deverão indicar, com a sua proposta, os seguintes atributos que não se encontram sujeitos à concorrência (...)*”. Em relação aos atributos, nomeadamente, no Ramo dos Acidentes de Trabalho, o primeiro atributo, para além do preço, passa a ser a questão do serviço de permanência. O segundo o das farmácias. Portanto, muito honestamente, não vejo qual é a dúvida. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Diretor, a dúvida, tem a ver com o facto de não poderem existir no mesmo procedimento concursal, dois critérios de desempate para a análise das propostas. É porque o procedimento concursal é único, embora seja por lotes. Portanto, salvo melhor opinião, tem que haver um critério único para analisar a proposta, embora o procedimento seja por lotes. É a nossa convicção. O Conselho de Administração não entendeu que devia de ser assim, é uma liberdade que lhe assiste, mas, na nossa opinião, não é o correto. -----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DOS SIMAR: Senhor Vereador, esta estratificação, tem a ver com os riscos que estamos a segurar,

no lote um, basicamente a maior incidência é acidentes de trabalhos e temos que valorizar para critérios de desempate, o que é que é dos acidentes de trabalho. O lote dois, tem a ver com a outra tipologia que lá está indicada. Ou seja, em cada um dos lotes, tentou-se criar atributos de desempate, em função do que tem mais peso em cada uma dessas apólices. -----
De referir, que a questão dos lotes, foi por recomendação do Tribunal de Contas, há três anos, para que fizéssemos por lotes, este tipo de procedimentos, até pela tipologia de seguros. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----
ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA -----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 300/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, À UNIÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DA PONTE DE LOUSA, AO GRUPO MUSICAL E RECREATIVO DA BEMPOSTA E AO CLUBE SAMARITANOS DO BARRO ---

“Considerando que:-----
A. O Município de Loures, no âmbito das tradições locais, tem vindo a promover ações que visam a manutenção, promoção e divulgação dos aspetos tradicionais da cultura saloia;-----
B. As cegadas têm particular relevância no contexto do carnaval tradicional na região saloia, nomeadamente, no concelho de Loures; -----
C. É fundamental incentivar o trabalho meritório daqueles que contribuem para manter vivas estas tradições.-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio financeiro, nos termos constantes no documento com o registo webdoc E/89416/2024, às coletividades que levaram a cabo esta manifestação cultural:-----
- União Cultural Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa, NIF 501 994 564 - 300,00€ (trezentos euros) -----
- Grupo Musical e Recreativo da Bemposta, NIF 501 140 832 - 600,00€ (seiscentos euros)-----
- Clube Samaritanos do Barro, NIF 501 927 190 - 300,00€ (trezentos euros)---
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 301/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ GOUVEIA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MAROITAS E CACHOEIRAS ----

“Considerando que:-----

- A. Compete à Câmara Municipal de Loures apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, conforme determina a alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----
- B. A Associação Cultural e Recreativa Maroitas e Cachoeiras, solicitou a cedência do Pavilhão José Gouveia, nos dias 23/12/2023 e 24/12/2023, para realização de Assembleia de encerramento de contas e requereu a isenção de pagamento pela respetiva utilização; -----
- C. A referida utilização prevê o pagamento, por hora, de 13,14€ (treze euros e catorze cêntimos), para montagens/desmontagens e de 40,16€ (quarenta euros e dezasseis cêntimos) para a realização da iniciativa;-----

D. A ocupação do Pavilhão teve duração de 5h para montagens/desmontagens e de 6h para a iniciativa, correspondendo a um valor final a pagamento de 306,66€ (trezentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos). -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão José Gouveia, no valor total de 306,66€ (trezentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos) à Associação Cultural e Recreativa Maroitas e Cachoeiras. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 302/2024 -
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ GOUVEIA À
SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL 1º DE AGOSTO SANTA IRIENSE-----

“Considerando que:-----

A. Compete à Câmara Municipal de Loures apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, conforme determina a alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

B. A Sociedade Recreativa Musical 1º de Agosto Santa Iriense, com o NIF 501 121 587, solicitou a cedência do Pavilhão José Gouveia, no dia 16 de dezembro de 2023, para um evento de karaté e requereu a isenção de pagamento pela respetiva utilização, nos termos do processo webdoc registado sob o nº E/151891/2023; -----

C. A referida utilização prevê o pagamento, por hora, de 5,44€ (cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) para montagens/desmontagens e de 10,53€ (dez euros e cinquenta e três cêntimos) para a realização da iniciativa; -----

D. A ocupação teve a duração de 11h30m (5h30m para montagens/desmontagens e 6h para a iniciativa), correspondendo a um valor final a pagamento de 93,10€ (noventa e três euros e dez cêntimos).---

E. A associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 3º.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão José Gouveia, no valor total de 93,10€ (noventa e três euros e dez cêntimos) à Sociedade Recreativa Musical 1º de Agosto Santa Iriense. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 303/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PAZ E AMIZADE, À GIMNOFRIELAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE FRIELAS-----

“Considerando que:-----

A. Compete à Câmara Municipal de Loures apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, conforme determina a alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

B. A Gimnofrielas - Associação Desportiva, Cultural e Social de Frielas solicitou a cedência do Pavilhão Paz e Amizade, entre os dias 16/02/2024 e 18/02/2024, para um Encontro de Petizes e Traquinas e requereu a isenção de pagamento pela respetiva utilização; -----

C. A referida utilização pressupõe o pagamento, por hora, de 5,44€ (cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) para montagens/desmontagens, de 9,22€

(nove euros e vinte e dois cêntimos) para treinos e de 10,53€ (dez euros e cinquenta e três euros) para a realização da iniciativa; -----

D. A ocupação do Pavilhão teve a duração de 39h30m, correspondendo a um valor final a pagamento de 301,34€ (trezentos e um euros e trinta e quatro cêntimos). -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão Paz e Amizade, no valor total de 301,34€ (trezentos e um euros e trinta e quatro cêntimos) à Gimnofrielas - Associação Desportiva, Cultural e Social de Frielas. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 304/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A GATO RUIM – ASSOCIAÇÃO CULTURAL -----

“Considerando que:-----

A. As atribuições e competências das autarquias locais estão consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

B. As autarquias locais levam a efeito diversos atos na prossecução do interesse público, que se repercutem nas mais diversas áreas da vida das populações que servem; -----

C. No âmbito da promoção e apoio à cultura, estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, entre outras, atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o Município; -----

D. Nos termos do estabelecido na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal

deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente, com vista à realização de eventos de interesse para o Município; -----

E. Na sequência do sucesso obtido com a realização do Festival Internacional de Circo de Loures, 1ª edição do Festival Pantomima, foi proposta pela Gato Ruim - Associação Cultural, a realização da 2ª edição deste Festival, com a mesma estrutura, mas oferecendo ao público novos espetáculos com novos artistas; -----

F. Nos termos do processo registado sob o nº E/26757/2024, é proposta a formalização de Acordo de Colaboração com esta entidade no âmbito do Festival Internacional de Circo de Loures de 2024, 2ª edição do Festival Pantomima, prevendo-se a atribuição de apoio financeiro no valor de 10 000,00€ (dez mil euros). -----

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada, aprovar a minuta de Acordo de Colaboração, a estabelecer entre o Município de Loures e a Gato Ruim - Associação Cultural, no âmbito da realização do Festival Internacional de Circo de Loures de 2024, 2ª edição do Festival Pantomima. -- (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 305/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - JOVENS NA AUTARQUIA 2024 -----

“Considerando que:-----
A. O Programa de Ocupação de Tempos Livres - Jovens na Autarquia, promovido pelo Município de Loures, desde 2016, visa proporcionar aos jovens a oportunidade de ocupar os seus tempos livres em contexto laboral,

beneficiando a sua formação, competências e desenvolvimento pessoal e social; -----

B. Este programa contempla, em 2024, duas vertentes: Jovens na Autarquia - Serviços, que prevê a integração de jovens nos vários serviços da Câmara e Jovens na Autarquia - Monitores, que prevê a integração de jovens como monitores no programa OTL Loures Aventura-te; -----

C. O Programa de Ocupação de Tempos Livres - Jovens na Autarquia, assume um papel fundamental ao nível das políticas municipais no âmbito da juventude, contribuindo para um melhor conhecimento da Câmara Municipal e do Município onde residem e para a plena integração da população jovem do Concelho. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as normas de participação, no Programa de Ocupação de Tempos Livres – Jovens na Autarquia, para 2024. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 306/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 7 (SETE) POSTOS DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR AO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E OFICINAS (DLTO)----

“Considerando que: -----

A. Por deliberação tomada na 54.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de novembro de 2023, e na 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2023,

foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2024;-----

- B. Por deliberação tomada na 57.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24 de janeiro de 2024, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 1 de fevereiro de 2024, foi aprovada a primeira alteração do Mapa de Pessoal de 2024;-----*
- C. Por deliberação tomada na 62.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03 de abril de 2024, e na 2.ª Reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 2 de maio de 2024, foi aprovada a segunda alteração do Mapa de Pessoal de 2024;-----*
- D. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, nas áreas funcionais de mecânico, eletricista auto, serralheiro mecânico, lubrificador/lavador de viaturas, pintor auto e vulcanizador; -----*
- E. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----*
- F. Não existem candidatos aprovados que integrem reserva de recrutamento, constituída na Câmara Municipal de Loures, válida para os postos de trabalho em causa;-----*
- G. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----*
- H. Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquia Locais (EGRA), que informou, a 10/04/2024, que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios;-----*
- I. O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º - A, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;-----*

J. Existe relevante interesse público no recrutamento de Assistentes Operacionais, nas áreas funcionais de mecânico, eletricista auto, serralheiro mecânico, lubrificador/lavador de viaturas, pintor auto e vulcanizador, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de sete postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, nas seguintes áreas funcionais, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a afetar ao Departamento de Logística, Transportes e Oficinas (DLTO). -----

Área funcional	N.º Postos de Trabalho
Mecânico	2
Eletricista Auto	1
Serralheiro Mecânico	1
Lubrificador/Lavador de Viaturas	1
Pintor Auto	1
Vulcanizador	1
TOTAL	7

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----
VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DO CHEGA -----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 282/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - O RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, DA EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA EN115 COM A VIA DE CINTURA, JUNTO AO NÓ 6 DA A9 (CREL) À RUA CASTELO PICÃO; - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL E POSTERIOR ENVIO À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (CCDRLVT) -----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO FOI RETIRADA DA ORDEM DO DIA. -

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 307/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA; - A RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; - A REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO (PROCº. Nº 50.293/LA/L/N/2006 – ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DO BAIRRO DAS LAMEIRAS) -----

“Considerando que:-----

- A. A Administração Conjunta da AUGI do Bairro das Lameiras, requereu operação de loteamento, agora com o Alvará de Licença de Loteamento n.º 01/2013, emitido em 06-07-2013, para o Bairro das Lameiras, em Frielas, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas; -----*
- B. Na sequência da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização, realizada no dia 23 de abril de 2024, ao Bairro das Lameiras, concluiu a comissão de Vistoria, que pese embora a existência de algumas irregularidades ao nível dos lancis, provocadas pelo tempo em que se encontra em utilização e face ao fato de não comprometerem a regular utilização dos espaços, que as obras de urbanização reuniam condições para serem rececionadas provisoriamente, pelo Município. -----*
- C. Vigora a caução inicial, no valor de €1.070.437,00 (um milhão, setenta mil, e quatrocentos e trinta e sete euros), prestada mediante hipoteca legal sobre*

todos os lotes que integram o loteamento. Tendo posteriormente, as hipotecas relativas aos lotes 3, 4, 12, 48 e 57, sido substituídas por Garantias Bancárias (lotes 48 e 57) e Guias de Depósito (lotes 3, 4 e 12); -----

D. De acordo com a informação dos serviços e respetivos despachos, sob o registo E/69939/2024, com a receção provisória das obras de urbanização, pode proceder-se à redução da Caução, para o valor de 107.043,70€ (Cento e sete mil, quarenta e três Euros e setenta cêntimos), de acordo com o estipulado com o artigo 54.º, n.º 5 do RJUE, na sua versão atual.-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar (ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 87.º e do n.º 5 do artigo 54.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----

Homologar o Auto de Vistoria e submeter a deliberação em Reunião de Câmara a receção provisória das obras de urbanização e correspondente redução da caução, prestada sob a forma de Garantias Bancárias (lotes 48 e 57), Guias de Depósito (lotes 3, 4 e 12) e Hipoteca sobre os demais lotes, para o valor de 107.043,70 € (Cento e sete mil, quarenta e três euros, e setenta cêntimos).----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 308/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE VERDE DE RECREIO E LAZER DE CASAL DOS POMARES, EM GUERREIROS, LOURES, A DESENVOLVER NO SISTEMA DE “INICIATIVA DOS INTERESSADOS”-----

(PROCº Nº 75.315/IGT_UE/2023)-----

“Considerando que:-----

- A. “Metrodão Imobiliária, Lda.”, na qualidade de proprietária, veio requerer e apresentar elementos para a delimitação da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer de Casal dos Pomares, área de território localizada em Guerreiros, Freguesia e Concelho de Loures;-----
- B. A área a delimitar, entretanto adquirida pela “Anáguas – Atividades Imobiliárias, Lda.”, abrange uma superfície de 5.853 m², insere-se em espaços de verde de recreio e lazer e pretende-se aplicar a compatibilidade de usos prevista;-----
- C. A transformação desta área fica sujeita à delimitação de Unidade de Execução (UE), conforme também estabelecido nos objetivos delineados para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão C – Loures;-----
- D. Considerando que à área abrangida pela Unidade de Execução proposta não se aplica qualquer plano de urbanização ou plano de pormenor, de acordo com os artigos 89.º e 148.º, n.º 4 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, é obrigatório promover, previamente à sua aprovação, um período de discussão pública em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, anunciado com antecedência mínima de 5 dias úteis e por período não inferior a 20 dias úteis;-----
- E. A Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer de Casal dos Pomares será executada através do sistema de “iniciativa dos interessados”, cuja execução é promovida pelos proprietários, nos termos do artigo 149.º do RJIGT; -----
- F. A informação dos serviços municipais com o número 15/DPDM/RT/2024, de 24 de abril e despachos sobre esta, da Sr.ª Chefe da DPDM e da Sr.ª Diretora do DPU, registados no documento informático n.º E/96522/2024, propõem a abertura de discussão pública para delimitação da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer de Casal dos Pomares. -----
- Tenho a honra de propor-----
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea n) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 89.º, 147.º, n.º 2, 148.º, n.º 4 e 149.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), aprovar:-----

*Submeter a abertura do período de discussão pública pelo prazo de 20 dias, da proposta de delimitação da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer de Casal dos Pomares, a desenvolver no sistema de “iniciativa dos interessados”, abrangendo a área definida e os termos de referência que constam da proposta dos serviços municipais (...), no âmbito do Processo 75315/IGT_UE/2023.-----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 309/2024-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 02/2011, RELATIVO AO BAIRRO DA BOA ESPERANÇA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA -----
(PROC.º Nº 74.953/URB_L_L/2023 – ARMINDO ROMÃO BARATA) -----

“Considerando que: -----

- A. ARMINDO ROMÃO BARATA, requereu a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2011, de 14/03/2011, que titula o Bairro da Boa Esperança, Rua da Fé, lote n.º 76, São João da Talha, União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; -----*
- B. A proposta visa aumentar 1 fogo ao lote n.º 76 do Alvará de Loteamento, totalizando 2 fogos, sem alteração dos outros parâmetros determinados para o lote;-----*
- C. De acordo com o anexo V do RPDM, são devidas compensações pela área de cedência com o aumento de 1 fogo em 28 m²/fogo para Espaços verdes de utilização coletiva, totalizando 50 m². -----*
- D. Pelo que na impossibilidade da referida cedência, é devida compensação em numerário ou espécie, que nos termos do Regulamento de Taxas do Município de Loures é estabelecido em 215,60€/m² de área não cedida, se fixa no valor de (215,60€/m² X 50,00m²) = 10.780,00€;-----*

E. Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão (E/38023/2024, E/38010/2024 e E/41325/2024);-----

F. Realizada a consulta à União das Freguesias de Sta. Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, esta refere, não ver inconveniente na pretensão (E/28486/2024);-----

G. Pelo teor das informações dos serviços municipais e despachos superiores (E/167872/2023 e E/42393/2024) é proposto aceitar o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2011, de 14/03/2011, que titula o Bairro da Boa Esperança.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----

Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2011, de 14/03/2011, que titula o Bairro da Boa Esperança, em Santa Iria de Azóia, na União das Freguesias de Sta. Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 74953/URB_L_L/2023, em nome de ARMINDO ROMÃO BARATA, nos termos expressos na presente proposta. ---
(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 310/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 07/2009, RELATIVO AO BAIRRO DAS MAROITAS E CACHOEIRAS, EM SÃO JOÃO DA TALHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA -----

(PROC.º Nº 73.933/URB_L_L/2023 - GAMEIRO E MARTO - CONSTRUÇÕES, LDA) -----

“Considerando que:-----

A. GAMEIRO E MARTO - CONSTRUÇÕES LDA., requereu o Alvará de Loteamento 7/2009 - Bairro das Maroitas e Cachoeiras, em São João da Talha, União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;-----

B. A pretensão visa permutar o n.º de fogos entre os lotes n.º 492 e n.º 531, passando o lote 492 de dois fogos para um fogo e o lote 531 de um fogo para dois fogos, sem mais alterações nos restantes parâmetros urbanísticos.

C. Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão (E/86672/2024, E/87953/2024 e E/87891/2024);-----

D. Realizada a consulta à União das Freguesias de Sta. Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, esta refere, não ver inconveniente na pretensão (E/86421/2023);-----

E. Realizada a consulta à Comissão de Administração Conjunta do Bairro Maroitas e Cachoeiras, esta refere não ver inconveniente na alteração (E/81468/2023);-----

F. Pelo teor das informações dos serviços municipais e despachos superiores (E/6544/2024 e E/90013/2024) é proposto aceitar o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2009 - Bairro das Maroitas e Cachoeiras, em São João da Talha.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----

Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2009 - Bairro das Maroitas e Cachoeiras, em São João da Talha, na União das Freguesias de Sta. Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 73933/URB_L_L/2023, em nome de GAMEIRO E MARTO - CONSTRUÇÕES LDA., nos termos expressos na presente proposta.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 311/2024 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE 2 (DOIS) LUGARES DE
ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO DO PDM E
DO RMEU -----
(PROC.º Nº 73983/URB_L_E/2023– ROGÉRIO CARLOS MARQUES PEDRO)

“Considerando que:-----

- A. ROGÉRIO CARLOS MARQUES PEDRO, requereu licença administrativa de
reabilitação e ampliação de edifício, sito Rua João de Deus, 4 – Santa Iria
de Azóia na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha
e Bobadela;-----*
- B. A proposta em apreço, respeita as características tipológicas e morfológicas
do tecido urbano onde se insere, nomeadamente, altura das fachadas,
volumetria, alinhamentos e ocupação das parcelas e tem como objetivo a
reabilitação, alteração e ampliação de edifício, com um total de 2 pisos acima
da cota de soleira, no sentido de acolher o uso habitacional. -----*
- C. Face à pretensão e de acordo com o estabelecido nos artigos 142.º com
remissão ao anexo IV do RPDML, verifica-se o incumprimento total do
número de lugares de estacionamento, que deveria ser de 2 lugares; -----*
- D. Foi solicitada, pelo requerente, através do expediente BU/73778/2024, a
mencionada isenção, face à impossibilidade técnica de assegurar os lugares
em falta, considerando que da operação urbanística pretendida, não resulta
a criação de novos arruamentos e o arruamento existente não permite
qualquer tipo de intervenção, dado que nem sequer existem passeios.-----*
- E. Sendo a mesma considerável ao abrigo da exceção prevista nos termos do
n.º 3 do artigo 142.º do Regulamento do PDML, conjugado com os n.ºs 1 e 2
do artigo 33.º do RMEU; -----*
- F. Pelo teor da Informação dos serviços municipais, com o registo n.º
E/89552/2024 e respetivos despachos superiores, é manifestada a
concordância com a isenção requerida. -----*

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----
Aprovar a isenção total do cumprimento da dotação de estacionamento, designadamente de 2 lugares de estacionamento, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3 do artigo 142.º do Regulamento do PDML conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do RMEU, conforme pretensão instruída no processo 73983/URB_L_E/2023, em nome de ROGÉRIO CARLOS MARQUES PEDRO, nos termos expressos na presente proposta. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 312/2024 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
A IMPLEMENTAÇÃO DE ENTRADA GRATUITA, NA REDE DE MUSEUS
MUNICIPAIS DE LOURES, DESTINADA AOS ANTIGOS COMBATENTES E
RESPECTIVAS VIÚVAS/VIÚVOS, MILITARES E EX-MILITARES QUE TENHAM
PARTICIPADO EM MISSÕES HUMANITÁRIAS DE APOIO À PAZ OU À
MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA EM TEATROS DE OPERAÇÃO
CLASSIFICADOS -----

“Considerando que: -----
A. A colaboração com a Liga dos Combatentes e a investigação que tem vindo a ser desenvolvida no sentido da identificação de antigos combatentes de Loures, conforme documento relacionado n.º E/166386/2023; -----
B. O contexto da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto - Aprova o Estatuto do Antigo Combatente e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à primeira alteração à Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, e à primeira alteração à Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, que esta gratuidade

foi aplicada aos museus nacionais, especificamente na redação do Artigo 18.º - Gratuitidade da entrada nos museus e monumentos nacionais. -----

*Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere aprovar a entrada gratuita na rede de museus de Loures destinada aos antigos combatentes e respetivas/os viúvas/os, detentores dos cartões referidos nos artigos 4.º e 7.º da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto e, ainda, aos militares e ex-militares que tenham participado em missões humanitárias de apoio à paz ou à manutenção da ordem pública em teatros de operação classificados, nos termos da Portaria n.º 87/99, de 28 de janeiro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 23, de 28 de janeiro de 1999. -----
(...)” -----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, dizer que, naturalmente, iremos acompanhar o sentido da proposta e que votaremos favoravelmente. No entanto, dizer, também, que é bom que nalguns destes equipamentos, se façam obras rapidamente, se não, corremos o sério risco de estar a dar a possibilidade de entrada gratuita num equipamento que está fechado por falta de condições de atendimento ao público, como é o caso da fábrica da loiça de Sacavém, ou do Museu Municipal, onde a degradação evidente dos equipamentos, é cada vez maior e a necessidade de se intervencionar e resolver problemas estruturais, também se coloca com grande premência. -----

Portanto, é bom que se façam obras, se não, não vale a pena ter esta facilidade, que é de saudar, mas que não vai aproveitar a ninguém. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, como sabe, o Museu da Cerâmica vai ser alvo de uma obra que terá início muito brevemente, no valor de um milhão de euros. -----

Registo a sua preocupação, mas não vi essa preocupação durante os oito anos que estive aqui na Câmara. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 313/2024 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
A RETIRADA DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES E A OFERTA DAS
MESMAS AOS PARTICIPANTES DE INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA
REDE DE MUSEUS DE LOURES-----

*“Considerando que:-----
A. Foi elaborado levantamento das publicações em venda nas lojas da Rede
de Museus de Loures, conforme informação registada sob o nº
E/10026/2024;-----
B. Não existe procura para estas publicações e existem em número de
exemplares muito elevado face às necessidades de arquivo;-----
Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo do n.º 1 do artigo 33.º
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a retirada
de venda ao público e a oferta das referidas publicações aos participantes de
iniciativas desenvolvidas pela Rede de Museus de Loures. -----
(...)”-----

-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 314/2024 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO
FERREIRA, O COMPOSITOR, A ABEL COELHO-----

*“Considerando que:-----
A. Abel Coelho, munícipe do concelho de Loures, utilizou o Auditório António
Ferreira, o Compositor, no Museu de Cerâmica de Sacavém, no dia 12 de*

abril de 2024, com utilização de equipamento áudio visual, entre as 15h00 e as 21h00, para o lançamento de um romance intitulado “Os galos cantam ao amanhecer”;-----

B. A cedência do referido auditório, a outras entidades do concelho, com utilização de equipamento audiovisual, pressupõe o pagamento por hora de 16€ (dezasseis euros) por hora aos dias de semana, em horário diurno e 18,50€ (dezoito euros e cinquenta cêntimos) em horário noturno, IVA incluído à taxa legal em vigor;-----

C. A ocupação teve a duração de 5 horas diurnas e 2 noturnas, do que resulta um valor total a cobrar de 117€ (cento e dezassete euros), IVA incluído à taxa legal em vigor;-----

D. A entidade disponibilizou ao DPCB comprovativo da sua legal constituição e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do ponto 5 do quadro normativo do Auditório António Ferreira, o Compositor, atualmente em vigor, em conjugação com a al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela respetiva utilização, a Abel Coelho, no valor total de 117€ (cento e dezassete euros), IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 315/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, À DELEGAÇÃO DE LOURES DA ORDEM DOS ADVOGADOS-----

“Considerando que:-----

A. A Delegação de Loures da Ordem dos Advogados utilizou o Auditório António Ferreira, o Compositor, no Museu de Cerâmica de Sacavém, no dia

13 de abril de 2024, com utilização de equipamento áudio visual, num total de 5 horas, para a realização de uma reunião com as Delegações do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados; -----

B. A cedência do referido auditório, a entidades do concelho, com utilização de equipamento audiovisual, pressupõe o pagamento por hora de 17€ (dezassete euros) por hora aos dias de semana, IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

C. A ocupação teve a duração de 5 horas, do que resulta um valor total a cobrar de 85€ (oitenta e cinco euros), IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

D. A entidade disponibilizou à Divisão de Património Cultural e Bibliotecas comprovativo da sua legal constituição e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do ponto 5 do quadro normativo do Auditório António Ferreira, o Compositor, atualmente em vigor, em conjugação com a al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela respetiva utilização, à Delegação de Loures da Ordem dos Advogados, no valor total de 85€ (oitenta e cinco euros), IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 316/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO "FEIRA DE RUA 2024" -----

“Considerando que: -----

A. Desde 2015 que a Feira de Rua integra as comemorações do aniversário do Município de Loures e se afirma como um evento de dinamização do centro de Loures, privilegiando a promoção do artesanato, dos produtos regionais e do comércio local; -----

B. A Rua da República é o local que melhor enquadramento apresenta para a realização deste evento, por se tratar da principal via de circulação de transeuntes, fazendo a ligação dos vários espaços das Festas de Loures, desde o Pavilhão Paz e Amizade até ao Jardim Major Rosa Bastos, durante as Comemorações do Aniversário do Concelho; -----

C. A Feira de Rua, pela continuidade das suas edições, tem vindo a adquirir novas dinâmicas, sendo fundamental a variedade e tipo de produtos oferecidos, assim como o envolvimento do comércio local;-----

D. Cada vez mais a Feira de Rua se vai tornando num dos elementos mais atrativos para quem visita as Festas de Loures.-----

Tenho a honra de propor: -----
Ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Loures delibere: -----

1. Aprovar as normas de participação do evento “Feira de Rua 2024”. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----
ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

--- Eram onze horas e vinte e seis minutos, quando foi aberto o Período de Intervenção do Público.-----

II - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

--- Inscreveu-se para intervir, o Sr. João Soares Resa, residente na Rua das Forças Armadas, em Santo Antão do Tojal, sobre as questões referenciadas nos pontos seguintes:-----

- Solicitou esclarecimentos relativamente à requalificação do Bairro Car, no Zambujal, nomeadamente, se este Executivo pensa retroceder, relativamente ao que tenciona fazer neste bairro, como, por exemplo, a demolição da sede a Associação de Moradores;-----
- Relativamente à GesLoures, manifestou o seu desagrado pelo facto de ter havido uma Reunião de Câmara sobre a GesLoures e a mesma não ter sido pública e fez uma abordagem dos vários acontecimentos ocorridos na empresa, que considera terem sido graves;-----
- Manifestou o seu desagrado quanto à aplicação de uma Taxa Turística para Loures; -----
- Relativamente a melhoramentos e novos equipamentos em São Julião do Tojal, deu nota do seguinte: -----
- que o polidesportivo para o Mato Antão, que tinha sido prometido, ainda não foi construído; -----
- que também tinha sido prometido um parque para cães, no entanto, o mesmo, ainda não teve início;-----
- relativamente à Urbanização Jardins do Aqueduto, sugeriu a criação de hortas comunitárias e que os lavadouros ali existentes, estão, completamente, degradados e ao abandono, e que poderiam ser aproveitados para um espaço de memória e uma requalificação do espaço;-----
- sugeriu que o jardim do Palácio de Pintéus, podia vir à posse da Câmara, uma vez que aquela localidade tem carência de espaços públicos;-----
- relativamente ao Centro de Saúde de Santo Antão do Tojal, manifestou o seu desagrado, quanto ao facto do valor da sua construção, ter aumentado para o dobro.-----

--- O Sr. Presidente da Câmara, informou o senhor munícipe João Resa, que as respostas às suas questões, serão dadas, posteriormente, por escrito.-----

III - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dado conhecimento dos seguintes documentos:-----

- Ata da 60ª Reunião Ordinária dos SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizada em 2024.04.16; -----

- Relatório de Gestão e Prestação de Contas da GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda. – 2023. -----

IV - ARQUIVO DE DOCUMENTOS:-----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas Propostas e não reproduzidos na Ata, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção dos documentos a seguir identificados, que ficam arquivados, em suporte papel e CD, junto às Propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas: -----

- Proposta de Deliberação n.º 289/2024 – 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2024 e Opções do Plano 2024-2028;-----

- Proposta de Deliberação n.º 290/2024 – 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024 e Opções do Plano 2024-2028;-----

- Proposta de Deliberação n.º 297/2024 – CD, referente à empreitada denominada “Beneficiação da E.M.629, em A-dos Calvos, Loures – Obra – (TP3 NO3)”;-----

- Relatório de Gestão e Prestação de Contas da GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda. – 2023, para conhecimento. ----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA, AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS

PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

--- Eram onze horas e trinta e seis minutos, quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Gestão e Modernização Administrativa.-----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, JUNHO, DOZE, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, A SENHORA VICE-PRESIDENTE E O SR. VEREADOR BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963. -----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,